

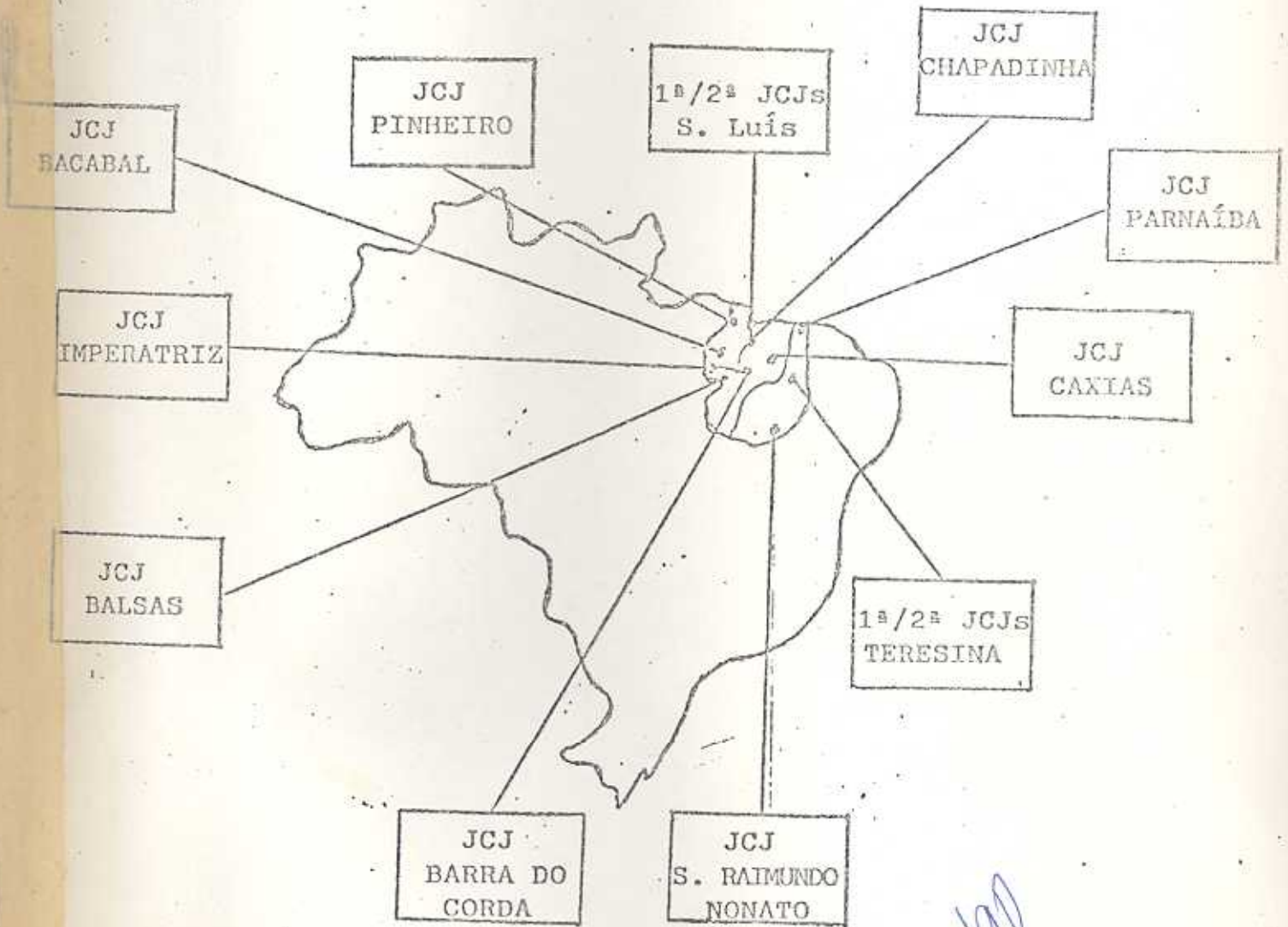


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

BIBLIOTECA

João Américo Medeiros
TRT, 16ª Região



*Ano 2 Nº 01/90
Jan. / fev.*

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
16ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO

ANO II - Nº 01
DE 09 DE JANEIRO DE 1990
A 13 DE FEVEREIRO DE 1990

DIRETORIA GERAL

"CRIADO PELA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº03/89 DE 29.05.89"

"REGULAMENTADO PELA PORTARIA D.G. Nº03/89 DE 21.11.89"

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

JUIZ PRESIDENTE

FERNANDO JOSÉ CUNHA BELFORT

JUIZ VICE-PRESIDENTE

GILVAN CHAVES DE SOUZA

JUÍZES POR ORDEM DE ANTIGUIDADE

AMÉLIA BRANCO BANDEIRA COELHO

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

MARIA IONE MARTINS DE ARAÚJO

MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA

JUÍZES CLASSISTAS

JOSÉ DE RIBAMAR CARNEIRO SOBRINHO

MANUEL NUNES DOS SANTOS FILHO

DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Dr. EDSON TEIXEIRA DA COSTA

SECRETÁRIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
Dra. MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO

DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Dra. TEREZINHA DE JESUS CUNHA BELFORT

DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
Dra. MARIA PRIMAVERA CAVALCANTE E ROCHA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coelho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Excos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exco. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 001/90):

"Deferir os pedidos de salários-família da servidora SÔNIA MARIA GASPAS DE ALMEIDA, Auxiliar Judiciária deste Tribunal, referentes a seus filhos Lays Helena Gaspar de Almeida, nascida em 05.11.35; Victor Allen Gaspar de Almeida, nascida em 05.07.39; Stanley Max Gaspar de Almeida, nascido em 05.10.72; Galdino Póvoas de Almeida Neto, nascido em 11.04.73; Edilson Robert Gaspar de Almeida, nascido em 15.07.71, a partir de dezembro de 1989, de acordo com o art. 133, inciso I, da Lei 1711/52".

Por ser verdade, dou fé.
Sala de Sessões, São Luís, 09/janeiro/90.

Manoel José Sousa Almeida
Alcides José Torres Brandão
Secretaria de Justiça nº 2

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coelho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Excos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exco. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 002/90):

"Deferir a pedido de salário-família do servidor FRANCISCO DE AQUINO DA SILVA, Técnico Judiciário, referente a sua filha Laís Ribeiro de Aquino, nascida em 16.09.39, a partir de dezembro de 1989, de acordo com o art. 133, inciso I, da Lei 1711/52".

Por ser verdade, dou fé.
Sala de Sessões, São Luís, 09/janeiro/90.

Manoel José Sousa Almeida
Alcides José Torres Brandão
Secretaria de Justiça nº 2

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coelho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Excos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exco. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 003/90):

"Deferir o pedido de rescisão do último bi-mestre de licença especial, concedida por Portaria TRI - 74 Pg 216 - 164/85, da servidora LINA CARMEN ALAGGIO RIBEIRO, Oficial Judiciária nº-025, do Quadro Permanente deste Tribunal, lotada na 1ª JCF de Teresina, para ser processada oportunamente".

Por ser verdade, dou fé.
Sala de Sessões, São Luís, 09/janeiro/90.

Manoel José Sousa Almeida
Alcides José Torres Brandão
Secretaria de Justiça nº 2

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Excos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exco. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 004/90):

"Permutar, a pedido da Exca. Sra. Juíza Amélia Branco Bandeira Coelho, o seu 12º período de férias, constante na Resolução Administrativa nº 077/89, com o Exco. Sr. Juiz Manuel Alfredo Martins e Rocha, ficando assim estabelecido:

- AMÉLIA BRANCO BANDEIRA COELHO: 01.05.90 a 31.05.90
- MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA: 05.01.90 a 01.04.90".

Por ser verdade, dou fé.
Sala de Sessões, São Luís, 10/janeiro/90

Manoel José Sousa Almeida
Alcides José Torres Brandão
Secretaria de Justiça nº 2

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 005/90):

"Determinar que seja colocada na escala de férias dos Juizes deste Tribunal, aprovada pela Resolução Administrativa nº 077/89, as exceções ressalvadas a que se referem os períodos marcados na referida Resolução Administrativa".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 16/janeiro/90

Manoel José Neto da Silva
Secretaria do Tribunal

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 006/90):

"Deferir o pedido de alteração da data do primeiro período de férias, do Juiz Classista deste Tribunal, MANUEL NUNES DOS SANTOS FILHO, para 1.3.90 a 30.3.90, anteriormente designada pela R.A. 77/89, para 1.2.90 a 2.3.90".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 24/janeiro/90

Maria José Eusebio Bandeira
Secretaria do Tribunal

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 007/90):

"Hocologar a Escala Anual de Férias, relativa ao exercício de 1990, dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região, na forma abaixo:

CABINETE DA PRESIDÊNCIA

Table with 2 columns: Name and Dates. Includes Cícero Martins de Araújo (16.11.90 a 18.12.90), Manoel Carneiro dos Santos (07.01.91 a 03.02.91), etc.

CABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Table with 2 columns: Name and Dates. Includes Manoel Nunes dos Santos (20.11.90 a 18.12.90), Maria José Eusebio Bandeira (02.07.90 a 31.07.90), etc.

CABINETE DO JUIZ FERNANDO BELFORT

Table with 2 columns: Name and Dates. Pedro Luciano Moura Pinto de Carvalho (04.07.90 a 02.08.90)

CABINETE DA JUÍZA AMÉLIA BANDEIRA

Table with 2 columns: Name and Dates. Silvia Helena da Ponte Vianna Bandeira (02.07.90 a 31.07.90), Virginia de Azevedo Neves (07.01.91 a 05.02.91), etc.

CABINETE DO JUIZ ALCEBÍADES DANTAS

Table with 2 columns: Name and Dates. José Ribeiro Dantas (01.06.90 a 01.07.90), Henrique José Couto Neto (07.07.90 a 07.08.90), etc.

CABINETE DA JUÍZA MARIA IONE ARAÚJO

Table with 2 columns: Name and Dates. Antônio Aquiles Miranda de Lacerda (18.02.91 a 15.03.91), Margara Duarte Chaves (07.01.91 a 03.02.91), etc.

CABINETE DO JUIZ MANUEL ALFREDO ROCHA

Table with 2 columns: Name and Dates. Stael Cavalcanti Martins e Rocha (02.07.90 a 31.07.90), Tânia Cavalcanti Martins e Rocha (03.09.90 a 02.10.90), etc.

CABINETE DO JUIZ CARNEIRO SOBRINHO

Table with 2 columns: Name and Dates. José Ribamar Dantas (01.03.91 a 30.03.91), Luiz Torres Fernandes Campos (05.06.90 a 04.07.90), etc.

CABINETE DO JUIZ MANOEL PIRES	
Caio Wagner Batista Lopes	01.10.90 a 30.10.90
Elisete Baptista Lemos	01.01.91 a 30.01.91
Luiza Regina Almeida Mariani	05.03.91 a 03.04.91
SECRETARIA GERAL	
Ed. de Rodrigues de Costa	20.11.90 a 19.12.90
Wenderson Fátima Talon Costa	25.01.90 a 23.07.90
Adriana Lacerda Leite	10.08.90 a 01.09.90
Paulo Roberto Gomes	09.07.90 a 01.08.90
Marcelo Melo de Moraes Rêgo	07.01.91 a 05.02.91
Francisco de Aguiar de Silva	26.11.90 a 27.12.90
Carla Fernanda Lima	07.01.91 a 05.02.91
Paulo Rodolfo Barros	01.01.91 a 30.03.91
SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA	
Alcides Régis Wilson Calheiros	02.07.90 a 31.07.90
SECRETARIA DA CORREGEDORIA	
Francis Gomes de Silva	02.07.90 a 31.07.90
Wesley de Oliveira Ferreira	15.12.90 a 15.11.90
Caio César Soares	20.11.90 a 19.12.90
SECRETARIA DO TRIBUNAL ELETRÔNICO	
Marina José Maria Oliveira	02.08.90 a 31.01.90
Ana Cristina Loureiro Martins	20.11.90 a 19.12.90
Fabiana Pereira Barros	07.01.91 a 05.02.91
Caio Augusto César Ferreira	11.07.91 a 10.01.91
Thalita Moreira Teixeira	01.02.91 a 01.03.91

SECRETARIA PROCURADIA	
Marina Felisberto Cavalcanti e Rocha	01.07.90 a 08.07.90
Ana Carolina Colina Leal	27.01.90 a 04.02.90
Roberto de Carvalho Gomes Reis	05.07.90 a 03.08.90
Alvaro Alexandre Rafael	20.11.90 a 19.12.90
SECRETARIA DOS SERVIÇOS DE ACESSO E DISTRIBUIÇÃO	
Paulo Roberto Leite	08.01.90 a 06.02.90
Waldyr Roberto Leal Azevedo	12.02.90 a 13.03.90
Roberto de Paula Vianna	02.07.90 a 31.07.90
Luiz José Martins de P. Costa	20.11.90 a 19.12.90
SECRETARIA DOS SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO PROCURADIA	
Agência Augusta de Almeida Neto	01.11.90 a 30.11.90
Carolina Gomes	02.07.90 a 31.07.90
Caio José Jardim Mendes	01.11.90 a 30.11.90
José Fernandes Azevedo	02.07.90 a 31.07.90
SECRETARIA DOS SERVIÇOS DE RECURSOS DE JURISPRUDÊNCIA E ESTATÍSTICA	
Caio Maria Costa de Sousa	19.11.90 a 18.12.90
Ana Carolina Silva Melo	02.07.90 a 01.08.90
Caio Roberto Gomes Fernandes	02.07.90 a 01.07.90
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Wenderson de Jesus Cunha Belfort	15.07.90 a 14.01.90
Roberto de Aguiar Martins de Freitas	13.05.90 a 10.01.90
Carla Regina Pinto Lima	02.01.91 a 01.02.91
Thalita Moreira Teixeira	07.01.91 a 05.02.91
Wenderson de Aguiar Costa	02.01.91 a 01.02.91

SECRETARIA DOS SERVIÇOS GERAIS	
Caio Augusto César Ferreira	02.07.90 a 31.07.90
Wenderson de Aguiar Costa	20.11.90 a 19.12.90
Adriana Lacerda Leite	10.08.90 a 01.09.90
Francisco de Aguiar de Silva	26.11.90 a 27.12.90
Wenderson de Aguiar Costa	20.11.90 a 19.12.90
Carla Regina Pinto Lima	02.01.91 a 01.02.91
Thalita Moreira Teixeira	07.01.91 a 05.02.91
Caio Augusto César Ferreira	02.07.90 a 31.07.90
SECRETARIA DOS SERVIÇOS DE REGISTRO E SERVIÇOS	
Wenderson de Aguiar Costa	20.11.90 a 19.12.90
Carla Regina Pinto Lima	02.01.91 a 01.02.91
Thalita Moreira Teixeira	07.01.91 a 05.02.91
Caio Augusto César Ferreira	02.07.90 a 31.07.90
SECRETARIA DOS SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS	
Wenderson de Aguiar Costa	20.11.90 a 19.12.90
Carla Regina Pinto Lima	02.01.91 a 01.02.91
Thalita Moreira Teixeira	07.01.91 a 05.02.91
Caio Augusto César Ferreira	02.07.90 a 31.07.90
SECRETARIA DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE GERAL	
Wenderson de Aguiar Costa	20.11.90 a 19.12.90
Carla Regina Pinto Lima	02.01.91 a 01.02.91
Thalita Moreira Teixeira	07.01.91 a 05.02.91
Caio Augusto César Ferreira	02.07.90 a 31.07.90

SECRETARIA DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
Wenderson de Aguiar Costa	20.11.90 a 19.12.90
SECRETARIA "ASSISTENTE GERAL"	
Wenderson de Aguiar Costa	20.11.90 a 19.12.90
Carla Regina Pinto Lima	02.01.91 a 01.02.91
Thalita Moreira Teixeira	07.01.91 a 05.02.91
Caio Augusto César Ferreira	02.07.90 a 31.07.90
Wenderson de Aguiar Costa	20.11.90 a 19.12.90
Carla Regina Pinto Lima	02.01.91 a 01.02.91
Thalita Moreira Teixeira	07.01.91 a 05.02.91
Caio Augusto César Ferreira	02.07.90 a 31.07.90
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE REGISTRO E SERVIÇOS	
Wenderson de Aguiar Costa	20.11.90 a 19.12.90
Carla Regina Pinto Lima	02.01.91 a 01.02.91
Thalita Moreira Teixeira	07.01.91 a 05.02.91
Caio Augusto César Ferreira	02.07.90 a 31.07.90
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS	
Wenderson de Aguiar Costa	20.11.90 a 19.12.90
Carla Regina Pinto Lima	02.01.91 a 01.02.91
Thalita Moreira Teixeira	07.01.91 a 05.02.91
Caio Augusto César Ferreira	02.07.90 a 31.07.90
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE GERAL	
Wenderson de Aguiar Costa	20.11.90 a 19.12.90
Carla Regina Pinto Lima	02.01.91 a 01.02.91
Thalita Moreira Teixeira	07.01.91 a 05.02.91
Caio Augusto César Ferreira	02.07.90 a 31.07.90

14 JCC DE SÃO PAULO

Agda Luz Souza de Castro Ferreira	09.07.90 a 07.08.90
Almeida Roberto Garcia	09.07.90 a 07.08.90
Anna de Souza de Carvalho	09.07.90 a 07.08.90
Francisca Eliana de Brito	09.07.90 a 07.08.90
Almeida Maria Clara Rodrigues	18.08.90 a 16.09.90
Silvia Evangelina de Moraes	02.07.90 a 31.07.90
Francisca Maria de Moraes	19.11.90 a 18.12.90
Maria Tereza de Souza	03.09.90 a 02.10.90
Lucia Maria Moura Martins	19.10.90 a 18.11.90
Maria de Almeida Martins de Sá	03.07.90 a 02.08.90
Francisca de Jesus Manoel Barros	30.07.90 a 29.08.90
Francisca Barbosa Lima	07.01.90 a 06.12.90
Maria de Souza Santos	02.10.90 a 01.11.90
Silvia Maria de Souza	06.08.90 a 05.09.90

14 JCC DE SÃO PAULO

Maria Tereza de Souza de Almeida	01.08.90 a 31.08.90
Maria de Almeida de Aguiar	01.08.90 a 31.08.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	01.08.90 a 31.08.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	02.04.90 a 31.03.90
Francisca Maria de Moraes Costa	02.03.90 a 31.02.90
Silvia Maria de Moraes Costa	01.08.90 a 31.08.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	02.03.90 a 31.02.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	01.08.90 a 31.08.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	01.08.90 a 31.08.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	01.08.90 a 31.08.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	01.08.90 a 31.08.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	01.08.90 a 31.08.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	01.08.90 a 31.08.90

14 JCC DE SÃO PAULO

Maria de Almeida de Moraes Costa	01.08.90 a 31.08.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	01.08.90 a 31.08.90

14 JCC DE SÃO PAULO

Adina de Sousa Gomes	20.11.90 a 19.12.90
Francisca José da Cunha Pinheiro	01.03.90 a 30.03.90
Francisca Rodrigues Pereira	19.03.90 a 18.04.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	20.11.90 a 19.12.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	08.01.90 a 07.02.90
Silvia Evangelina de Moraes	05.07.90 a 04.08.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	05.01.90 a 04.02.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	12.02.90 a 11.03.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	08.01.90 a 07.02.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	01.11.90 a 30.11.90

14 JCC DE SÃO PAULO

Maria de Almeida de Moraes Costa	20.11.90 a 19.12.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	20.11.90 a 19.12.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	20.11.90 a 19.12.90

14 JCC DE SÃO PAULO

Maria de Almeida de Moraes Costa	08.01.90 a 07.02.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	08.01.90 a 07.02.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	02.06.90 a 01.07.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	01.10.90 a 30.10.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	04.06.90 a 03.07.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	06.08.90 a 05.09.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	16.07.90 a 15.08.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	23.08.90 a 22.09.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	05.07.90 a 04.08.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	08.07.90 a 07.08.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	20.11.90 a 19.12.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	20.11.90 a 19.12.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	24.05.90 a 23.06.90

14 JCC DE TERESINA

Maria de Almeida de Moraes Costa	20.11.90 a 19.12.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	01.03.90 a 30.03.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	20.11.90 a 19.12.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	02.07.90 a 01.08.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	01.10.90 a 30.10.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	02.07.90 a 01.08.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	20.11.90 a 19.12.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	08.01.90 a 07.02.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	02.07.90 a 01.08.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	02.07.90 a 01.08.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	01.10.90 a 30.10.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	08.01.90 a 07.02.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	20.11.90 a 19.12.90

14 JCC DE TERESINA

Maria de Almeida de Moraes Costa	08.01.90 a 07.02.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	27.03.90 a 26.04.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	01.07.90 a 30.07.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	11.02.90 a 10.03.90
Maria de Almeida de Moraes Costa	01.09.90 a 31.08.90

Por ser verdade, dou fé.
 O. P. de 24 de Janeiro de 1990.
Maria de Almeida de Moraes Costa
 Secretária do Tribunal Regional do Trabalho - 1ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Anália Branco Bandeira Coelho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins de Rocha, Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Hibanar Carmo Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exco. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, "brincar" a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 008/90):

"Deferir os pedidos de salários-família da servidora SILVINA MARIA RIBEIRO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário Classe "A", Referência NS-10, do Quadro Permanente do T.R.T. - 16ª Região, referente a seus filhos Carlos Bruno Ribeiro de Araújo, nascido em 18.11.78; André Ribeiro de Araújo, nascido em 12.07.81 e Raphacia Ribeiro de Araújo, nascido em 30.03.83, a partir 15.01.90, de acordo com o art. 13º, inciso I, da Lei 1.711/52".

Por ser verdade, dou fé.
 Sala de Sessões. São Luís, 24/janeiro/90

Maria de Almeida de Moraes Costa
 Secretária do Tribunal Regional do Trabalho - 1ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Pelfort (Presidente), Arélia Branco Bandeira Coelho, Alcebíades Tavares Bastos, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exco. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 009/90):

"Conceder a JÚLIO CÉSAR GUINARÃES, Agente de Segurança Judiciária, A.J-024.S.Nº-33, do Quadro Permanente do T.R.T. da 16ª Região, a incorporação 1/5 (um quinto) do valor da Gratificação de Representação de Gabinete, no encargo de Agente Especializado, a partir de 26.06.89, quando completou 6 (seis) anos de exercício no referido cargo, nos termos do artigo 2º, letra "a", da Lei 6.722/79 e das leis 7.122/75 e 7.411/76".

Por ser verdade, dou fé.
Sala de Sessões. São Luís, 24/janeiro/90

Arélia Branco Bandeira Coelho
Arélia Branco Bandeira Coelho
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Pelfort (Presidente), Arélia Branco Bandeira Coelho, Alcebíades Tavares Bastos, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exco. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 010/90):

"Exonerar, a pedido, do cargo de Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência Nº-24, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, LAÉCIO DE SOUSA LEMOS, em base no artigo 73, inciso I, da Lei 1.711/52, a partir do dia 03 de janeiro do corrente ano".

Por ser verdade, dou fé.
Sala de Sessões. São Luís, 24/janeiro/90

Arélia Branco Bandeira Coelho
Arélia Branco Bandeira Coelho
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Pelfort (Presidente), Arélia Branco Bandeira Coelho, Alcebíades Tavares Bastos, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exco. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 011/90):

"Deferir os pedidos de salários-família do servidor EDILSON SANTANA DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência Nº-14, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente a seus filhos, Natara Marques Sousa, nascida em 06.01.55 e Cida Catarina Aguiar nascida em 05.01.50, de acordo com o artigo 133, inciso I, da Lei 1.711/52".

Por ser verdade, dou fé.
Sala de Sessões. São Luís, 24/janeiro/90

Arélia Branco Bandeira Coelho
Arélia Branco Bandeira Coelho
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Pelfort (Presidente), Arélia Branco Bandeira Coelho, Alcebíades Tavares Bastos, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exco. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 012/90):

"Deferir o pedido de resativa de férias, referentes ao período de novembro/88 a novembro/89, anteriormente marcadas para terem início em 05.01.90, do servidor RUI DE SANTIAGO LIMA, funcionário do Quadro de Pessoal do T.R.T.-16ª Região, lotado no Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial, em virtude de ter sido indicado para substituir o Chefe do Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial".

Por ser verdade, dou fé.
Sala de Sessões. São Luís, 24/janeiro/90

Arélia Branco Bandeira Coelho
Arélia Branco Bandeira Coelho
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Anália Franco Bandeira Coelho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exco. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomada o nº 013/90):

"Devolver o Processo, em que BERNARDO MELO FILHO, Jefe Classista, representante dos Empregadores na 14.ª JCI de Teresina, requer o pagamento de 1/3 da remuneração de férias, gozadas em julho/89, referente ao 2º período de 1989, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em face do que determina a Lei que criou este Tribunal e do entendimento entre o T.S.T. a 7ª Região e a 14ª Região, onde a 7ª Região ficou incumbida dos encargos financeiros até o final de 1989".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões, São Luís, 24/janeiro/90

Marcia José Sousa Cavalcante
 Maria José Sousa Cavalcante
 SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENÓ

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Anália Franco Bandeira Coelho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exco. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por maioria, com o voto contrário do Juiz Alcebíades Dantas, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomada o nº 014/90):

"Solicitar ao T.S.T. providência no sentido de alterar a jurisdição das Juntas criadas pela Lei nº 7.729, de 16.01.89, localizadas nos Municípios de Chapadinha e Barra de Corda, para a cidade de São Luís, e a de São Raimundo Demente para a cidade de Teresina, em virtude de estudos realizados mostrarem a inviabilidade de Juntas naqueles Municípios e a necessidade do aumento de Juntas nas Capitais para onde se não transferidas."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões, São Luís, 24/janeiro/90

Marcia José Sousa Cavalcante
 Maria José Sousa Cavalcante
 SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENÓ

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Excos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Anália Franco Bandeira Coelho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Excos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exco. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomada o nº 015/90):

"Renovar os recintos do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região com nomes de Juizes Ilustres, na forma abaixo:

"GILVAN CHAVES" para o Plenário,

"MADRICK CAMPOS TRINTA" para a Sala de Sessões.

Sala de Sessões,

"JOÃO PINHEIRO MARRINHO" para a Biblioteca e

"JOÃO INÍCIO DE SOUSA" para a Sala dos Juizes.

Sala de Sessões,

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões, São Luís, 24/janeiro/1990.

Marcia José Sousa Cavalcante
 Maria José Sousa Cavalcante
 SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENÓ

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Excos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice Presidente no exercício eventual da Presidência), Anália Franco Bandeira Coelho, Alcebíades Tavares Dantas, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Excos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exco. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomada o nº 016/90):

"Deferir o pedido do salário-família da servidora LÍDIA MARIA SANTOS SOUZA, Técnico Judiciário, Classe "A", Referência NS-10, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente a seu filho Pedro Inácio Souza de Lima, nascido em 31.12.1988, de acordo com o art. 133, inciso I, da Lei 1.711/52".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões, São Luís, 30/janeiro/1990

Marcia José Sousa Cavalcante
 Maria José Sousa Cavalcante
 SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENÓ

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Excos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício eventual da Presidência), Adélia Braga Bandeira Coelho, Alcebíades Favares Dantas, Manuel Alfredo Martins e Pachay dos Santos, Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exco. Sr. Dr. José Neto da Silva,

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Excos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício eventual da Presidência), Adélia Braga Bandeira Coelho, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Excos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exco. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 017/90):

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 018/90):

"Deferir o pedido de salário-família do servidor IPOJUCAN DE SOUZA SOCHA, Técnico Judiciário, Classe 1A, Referência 33-19, do Quadro Permanente da Secretaria do T.R.T., referente a seus filhos Ivan Felipe de Nascimento Pachay, nascido em 29.03.1974; Andréa Cristine de Nascimento Pachay, nascida em 04.01.1975 e Lucas Felipe de Nascimento Pachay, nascido em 19.01.1977, de acordo com o art. 133, inciso I, da Lei 3.741/73.

"Conceder, ao Exco. Sr. Alcebíades Favares Dantas, Juir Togado deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias de férias, sendo 30 (trinta) dias referente ao 1º período do exercício de 1987, 60 (sessenta) dias referente ao exercício de 1988 e 30 (trinta) dias referente ao 1º período do exercício de 1989, para terem início em 06 de Março e término em 03 de julho do corrente ano, tudo de acordo com o art. 66, § 1º da Lei Complementar nº 35 de 14.03.78 (LCPN), combinado com o Art. 28 do Regimento Interno - T.R.T - 16ª Região".

Por ser verdade, dou fé.
Sala de Sessões, São Luís, 30/Janerio/1990

Por ser verdade, dou fé.
Sala de Sessões. São Luís, 30/Janerio/1990

Manoel Pachay dos Santos
Secretário do T.R.T. 16ª R.

Manoel Pachay dos Santos
Secretário do T.R.T. 16ª R.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Excos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício eventual da Presidência), Adélia Braga Bandeira Coelho, Alcebíades Favares Dantas, Manuel Alfredo Martins e Pachay dos Santos, Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exco. Sr. Dr. José Neto da Silva,

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Excos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício eventual da Presidência), Adélia Braga Bandeira Coelho, Alcebíades Favares Dantas, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Excos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exco. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 017/90):

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 018/90):

"Deferir o pedido de salário-família do servidor IPOJUCAN DE SOUZA SOCHA, Técnico Judiciário, Classe 1A, Referência 33-19, do Quadro Permanente da Secretaria do T.R.T., referente a seus filhos Ivan Felipe de Nascimento Pachay, nascido em 29.03.1974; Andréa Cristine de Nascimento Pachay, nascida em 04.01.1975 e Lucas Felipe de Nascimento Pachay, nascido em 19.01.1977, de acordo com o art. 133, inciso I, da Lei 3.741/73.

"Deferir o pedido de salário-família do servidor IPOJUCAN DE SOUZA SOCHA, Técnico Judiciário, Classe 1A, Referência 33-19, do Quadro Permanente da Secretaria do T.R.T., referente a seus filhos Ivan Felipe de Nascimento Pachay, nascido em 29.03.1974; Andréa Cristine de Nascimento Pachay, nascida em 04.01.1975 e Lucas Felipe de Nascimento Pachay, nascido em 19.01.1977, de acordo com o art. 133, inciso I, da Lei 3.741/73.

Por ser verdade, dou fé.
Sala de Sessões, São Luís, 30/Janerio/1990

Por ser verdade, dou fé.
Sala de Sessões, São Luís, 30/Janerio/1990

Manoel Pachay dos Santos
Secretário do T.R.T. 16ª R.

Manoel Pachay dos Santos
Secretário do T.R.T. 16ª R.

O Egrégio Tribunal Regional de Trabalho da Primeira Seção Regional, em Seção Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernandes José Cunha Belfort (Presidente), Antônio Franco Bandeira Coelho, Alcebáides Tavares Santos, Gilvan Chaves de Sousa, Manoel Alfredo Martins e Ricardo dos Santos. Srs. Juizes Classistas Manoel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Edson de Sá Silva.

O Egrégio Tribunal Regional de Trabalho da Primeira Seção Regional, em Seção Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernandes José Cunha Belfort (Presidente), Antônio Franco Bandeira Coelho, Alcebáides Tavares Santos, Gilvan Chaves de Sousa, Manoel Alfredo Martins e Ricardo dos Santos. Srs. Juizes Classistas Manoel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Edson de Sá Silva.

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomada e nº 022/50):

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomada e nº 022/50):

Deferir a pedido de reintegração do Sr. João de Deus da Silva, empregado público, em virtude de sua exoneração por falta de serviço, ocorrida em 08.04.48, em virtude de sua ausência injustificada por mais de 30 dias consecutivos, conforme consta do Relatório de Exoneração em 08.04.48, assinado por Sr. João de Deus da Silva, e do Relatório de Exoneração em 08.04.48, assinado por Sr. João de Deus da Silva, e do Relatório de Exoneração em 08.04.48, assinado por Sr. João de Deus da Silva.

"Deferir à servidora DINA FERREIRA SARAIVA, lotada no Serviço de Matrícula de Liquidação Judicial, 30 (trinta) dias de férias, reservadas no envelope nº 1558, para serem gozadas no período de 04 de março a 03 de abril de 1950."

Por ser verdade, sou etc.

Sala de Sessões. São Luís, 07/Dezembro/50

João de Deus da Silva
Presidente do Tribunal

O Egrégio Tribunal Regional de Trabalho da Primeira Seção Regional, em Seção Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernandes José Cunha Belfort (Presidente), Antônio Franco Bandeira Coelho, Alcebáides Tavares Santos, Gilvan Chaves de Sousa, Manoel Alfredo Martins e Ricardo dos Santos. Srs. Juizes Classistas Manoel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Edson de Sá Silva.

O Egrégio Tribunal Regional de Trabalho da Primeira Seção Regional, em Seção Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernandes José Cunha Belfort (Presidente), Antônio Franco Bandeira Coelho, Alcebáides Tavares Santos, Gilvan Chaves de Sousa, Manoel Alfredo Martins e Ricardo dos Santos. Srs. Juizes Classistas Manoel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Edson de Sá Silva.

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomada e nº 024/50):

RESOLVE, por unanimidade de votos, em face de ter os artigos nºs 104/50 e 113/50, de Supratendente do IAPAS, solicitando providências visando o cumprimento do art. 12, da Lei 7.787, de 30.06.50, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomada e nº 024/50):

Deferir a pedido de reintegração do Sr. João de Deus da Silva, empregado público, em virtude de sua exoneração por falta de serviço, ocorrida em 08.04.48, em virtude de sua ausência injustificada por mais de 30 dias consecutivos, conforme consta do Relatório de Exoneração em 08.04.48, assinado por Sr. João de Deus da Silva, e do Relatório de Exoneração em 08.04.48, assinado por Sr. João de Deus da Silva, e do Relatório de Exoneração em 08.04.48, assinado por Sr. João de Deus da Silva.

"Não tomar nenhuma providência por se tratar de matéria inconstitucional e porque fere a competência da Justiça de Trabalho, conforme estatui o art. 114 da Constituição Federal".

Por ser verdade, sou etc.

Sala de Sessões. São Luís, 07/Dezembro/50

João de Deus da Silva
Presidente do Tribunal

O Serviço Tribunal Regional de Trabalho da Décima Sexta Região, em sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Adélia Duarte Bandeira Colho, Alcibíades Tavares dos Santos, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Clarimundo José Alfredo Netto Gutierrez Soares (Suplente-convidado) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público e Exmo. Sr. Dr. Manoel João da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomada em nº 025/90):

"Por maioria de votos, contra o voto dos Exmos. Srs. Juizes Adélia Duarte Bandeira Colho, Alcibíades Tavares dos Santos e Manuel João dos Santos Filho e o voto do Sr. Dr. Manoel João da Silva, Presidente, estabelecer aos servidores da 16ª Região, o uso de uniforme, de forma voluntária, sob pena de multa e de retenção em folha e uma das seguintes condições alternativas:

Decida, ainda, por unanimidade, em 12 de fevereiro de 1990, que o uso de uniforme é facultativo, proibido o uso de cor e de modelo distintos, exceto em vestimenta para trabalhos especiais, em situações excepcionais, em missões especiais, em viagens, e de qualquer espécie.

Por ser verdade, dou fé.
Sala de Sessões, São Luís, 05/fevereiro/90

Manoel João da Silva
Presidente do Tribunal

O Serviço Tribunal Regional de Trabalho da Décima Sexta Região, em sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Adélia Duarte Bandeira Colho, Alcibíades Tavares dos Santos, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Clarimundo José Alfredo Netto Gutierrez Soares (Suplente-convidado) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público e Exmo. Sr. Dr. Manoel João da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomada em nº 025/90):

"Deferir o pedido de inclusão-família do servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VALESO, Técnico Judiciário, Classe "A", Referência 18-10, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente a suas filhas ocultas Carolina Lima Valoso, nascida em 07.03.67 e Caroline Lima Valoso, nascida em 14.04.69 de acordo com o art. 139, I, da Lei 1.711/52.

Por ser verdade, dou fé.
Sala de Sessões, São Luís, 11/fevereiro/90

Manoel João da Silva
Presidente do Tribunal

O Serviço Tribunal Regional de Trabalho da Décima Sexta Região, em sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Adélia Duarte Bandeira Colho, Alcibíades Tavares dos Santos, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Clarimundo José Alfredo Netto Gutierrez Soares (Suplente-convidado) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público e Exmo. Sr. Dr. Manoel João da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomada em nº 025/90):

"Deferir o pedido de inclusão-família do servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VALESO, Técnico Judiciário, Classe "A", Referência 18-10, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente a suas filhas ocultas Carolina Lima Valoso, nascida em 07.03.67 e Caroline Lima Valoso, nascida em 14.04.69 de acordo com o art. 139, I, da Lei 1.711/52.

Por ser verdade, dou fé.
Sala de Sessões, São Luís, 11/fevereiro/90

Manoel João da Silva
Presidente do Tribunal

O Serviço Tribunal Regional de Trabalho da Décima Sexta Região, em sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Adélia Duarte Bandeira Colho, Alcibíades Tavares dos Santos, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Clarimundo José Alfredo Netto Gutierrez Soares (Suplente-convidado) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público e Exmo. Sr. Dr. Manoel João da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomada em nº 025/90):

"Deferir o pedido de adiantamento de férias do servidor HIRBERTO LEAL AZEVEDO, Técnico Judiciário, do T R T 16ª Região, em 1/2 de posição neste Tribunal, para que sejam gozadas no período de 01.02.90 a 01.04.90".

Por ser verdade, dou fé.
Sala de Sessões, São Luís, 12/fevereiro/90

Manoel João da Silva
Presidente do Tribunal

O Espírito Tribunal Regional de Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Alcília Franco Bandeira Coelho, Alcibíades Tavares Diniz, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Luis Alfredo Netto Catarres Soares (Suplente-convocado) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

O Espírito Tribunal Regional de Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Alcília Franco Bandeira Coelho, Alcibíades Tavares Diniz, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Luis Alfredo Netto Catarres Soares (Suplente-convocado) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomada o nº 025/90):

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomada o nº 025/90):

* Deferir o pedido de salário-família do servidor PAULO NUNES DE MELO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Refg. Sécia 24-24, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente a seu filho menor Bruno Martins de Melo, nascido em 22.03.84 de acordo com o art. 133, I, da Lei 1.711/52.

* Deferir o pedido de salário-família do servidor PAULO NUNES DE MELO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Refg. Sécia 24-24, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente a seu filho menor Bruno Martins de Melo, nascido em 22.03.84 de acordo com o art. 133, I, da Lei 1.711/52.

Por ser verdade, dou fé.
Sala de Sessões. São Luís, 13/fevereiro/90

Por ser verdade, dou fé.
Sala de Sessões. São Luís, 13/fevereiro/90

Maria José Soares Brandão
Márcia José Soares Brandão
SECRETÁRIA DE TRIBUNAL REGIONAL

Maria José Soares Brandão
Márcia José Soares Brandão
SECRETÁRIA DE TRIBUNAL REGIONAL

O Espírito Tribunal Regional de Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Alcília Franco Bandeira Coelho, Alcibíades Tavares Diniz, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Luis Alfredo Netto Catarres Soares (Suplente-convocado) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

O Espírito Tribunal Regional de Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Alcília Franco Bandeira Coelho, Alcibíades Tavares Diniz, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Luis Alfredo Netto Catarres Soares (Suplente-convocado) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomada o nº 031/90):

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomada o nº 032/90):

* Deferir o pedido de salário-família do servidor CARLOS ALBERTO ASSIS, Agente de Segurança Judiciária, Classe "A", Refg. Sécia 24-24, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal, referente aos seus filhos menores MARCELO MARCELO Aguiar, nascido em 07.10.84 e CARLOS ALBERTO ASSIS Junior, nascido 23.09.88 de acordo com o art. 133, I, da Lei 1.711/52.

* Conceder licença ao Exmo. Sr. MARCEL NUNES DOS SANTOS FILHO, Juiz Classista, representante dos Empregadores, nos dias 13 (treze) e 14 (quatorze) de fevereiro de 1990, para participar no Rio de Janeiro da Reunião Plenária do Conselho Federal dos Representantes Concorridos, do qual é 1º Vice-Presidente.

Por ser verdade, dou fé.
Sala de Sessões. São Luís, 13/fevereiro/90

Por ser verdade, dou fé.
Sala de Sessões. São Luís, 13/fevereiro/90

Maria José Soares Brandão
Márcia José Soares Brandão
SECRETÁRIA DE TRIBUNAL REGIONAL

Maria José Soares Brandão
Márcia José Soares Brandão
SECRETÁRIA DE TRIBUNAL REGIONAL

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Seção Ordinária, hoje realizada no Sala dos Juros, Srs. Juizes Fernando José Cunha Delgado (Presidente), Antônio Branco Bandeira Coelho, Alcebádes Soares Santos, Gilvan Chaves de Souza, Manoel Alfredo Martins e Eduardo de Souza, Srs. Juizes Cláudio de Lencastre Netto e Carlos Torres Soares (Suplente-convocado) e José Leonardo Magalhães Coutinho (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público e Sr. Sr. José Neto de Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomada em 27/03/53):

" deferir e pedir de salaria-família do serv. de 2º Grau José Silva Fagundes, Advogado Jurídico, Classe "A", Referência 10-24, do Centro Permanente da Secretaria do Trabalho, referente a suas filhas Lucrécia Carolina Fagundes Ferreira, nascida em 10.03.51 e Danielle de Jesus Fagundes Ferreira, nascida em 27.03.52 de acordo com o art. 113, I, da Lei 1.700/53, referir ainda a inclusão de dependentes Luciana Fagundes Ferreira, para efeito de abatimento de Imposto de Renda.

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões, São Paulo, 27 de Fevereiro/53

Manoel de Jesus Fagundes
Adv. de José Silva Fagundes
Representante do Ministério Público

1954/53

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE 1954/53

Considerando que o T.R.T., limitando-se ao âmbito de sua jurisdição, não se encontra autorizado, nem a classificação extraordinária da L.V. sobre a Referência 11-12, para distribuição em três escalas para o pessoal em vias de promoção;

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 113, inciso I, determina a aplicação dos mesmos princípios e procedimentos para os civis e militares, sempre na mesma escala;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomada em 27/03/53):

"Art. 1º - Os servidores cedidos à jurisdição deste Egrégio Tribunal, em vínculo com o Estado, e nos fins, quando de pessoas jurídicas de direito público interno, e que estejam a título de gratificação de gabinete, poderão a serem, também, gratificados extraordinariamente de 125% sobre a referência 11-12.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 1953.

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões, São Paulo, 17 de Fevereiro/53

Manoel de Jesus Fagundes
Adv. de José Silva Fagundes
Representante do Ministério Público

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Seção Ordinária, hoje realizada no Sala dos Juros, Srs. Juizes Fernando José Cunha Delgado (Presidente), Antônio Branco Bandeira Coelho, Alcebádes Soares Santos, Gilvan Chaves de Souza, Manoel Alfredo Martins e Eduardo de Souza, Srs. Juizes Cláudio de Lencastre Netto e Carlos Torres Soares (Suplente-convocado) e José Leonardo Magalhães Coutinho (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público e Sr. Sr. José Neto de Silva,

Considerando que estabelecem os artigos 96, I, "b" e 99 da Constituição Federal, no que concerne aos Tribunais organizados para secretarias e serviços auxiliares e no âmbito, no Poder Judiciário é assegurada uma autonomia administrativa e financeira;

Considerando que os Tribunais Regionais do Trabalho têm criado, através da Resolução Administrativa, com o fim de gabinete dentro do permissivo Constitucional de organizar seus secretarias e serviços auxiliares;

Considerando que o Constituinte brasileiro, ao inserir normas de organização administrativa e financeira do Poder Judiciário, outra coisa não fez senão delegar competência a este Poder para que possa, com celeridade, resguardar dignidade que por tanto compete ao seu âmbito;

Considerando que o Tribunal Superior do Trabalho instituiu no âmbito dos servidores que não são vinculados, além da gratificação de gabinete mais 50% sobre a gratificação de gabinete, mais 25% sobre gratificação de gabinete, mais sobre Lei 1.700, mais gratificação extraordinária de 125% sobre a Referência 11-12;

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE 1954/53

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Seção Ordinária, hoje realizada no Sala dos Juros, Srs. Juizes Fernando José Cunha Delgado (Presidente), Antônio Branco Bandeira Coelho, Alcebádes Soares Santos, Gilvan Chaves de Souza, Manoel Alfredo Martins e Eduardo de Souza, Srs. Juizes Cláudio de Lencastre Netto e Carlos Torres Soares (Suplente-convocado) e José Leonardo Magalhães Coutinho (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público e Sr. Sr. José Neto de Silva,

RESOLVE, por maioria de votos, contra o voto de Sr. Sr. José Alcebádes Soares Santos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomada em 27/03/53):

"Artigo 1º - A jurisdição territorial do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, para efeitos de aplicação das artigos 96 e 97, incisos XVII e XXII do Regimento Interno, fica dividida em 03 (três) zonas definitivas da seguinte forma:

- I) 1ª Zona - São João (São João), Baurópolis e Pinópolis;
- II) 2ª Zona - Teresina (São João), Coxima e Itapetininga;
- III) 3ª Zona - Imperatriz (São João) e Daltro.

Artigo 2º - São novas constituídas no artigo anterior sendo redesignadas 10 (dez) Juizes Substitutos, distribuídos das zonas regulares:

- I) 1ª Zona - 04 (quatro) Juizes Substitutos;
- II) 2ª Zona - 04 (quatro) Juizes Substitutos;
- III) 3ª Zona - 02 (dois) Juizes Substitutos.

Art. 13

LEI Nº 10.000 DE 1950

Artigo 19 - O juiz de Direito Substituto
deverá exercer o cargo anterior quando este estiver ausente, à falta dele,
deverá substituir o juiz de Direito, em caso de ausência, em
casos de férias ou de licença, em caso de ausência,
em caso de licença ou de férias, em caso de ausência.

Artigo 20 - A função de Juiz Substituto
deverá ser feita pelo Presidente do Tribunal, atendendo às condições
de serviço.

Artigo 21 - Competência do Presidente do Tribunal
deverá ser exercida em conjunto com o Juiz Substituto, seja de
primeira instância ou de segunda de Juiz Presidente de Juiz de
primeira instância.

Artigo 22 - O Juiz Substituto deverá residir
na localidade sede do Juiz de Primeira Instância e Juizamento de
Primeira Instância em que for lotado.

Artigo 23 - O Juiz Substituto terá direito
a férias, quando designado para exercer fora da cidade sede em
que tenha fixado residência, na forma deliberada pelo Tribunal.
Parágrafo único - Lei 14.

Data de Sanção: São Paulo, 11/fevereiro/50

Mário José de Souza
Mário José de Souza
REGISTRO DO TRIBUNAL FEDERAL



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO C.P. Nº 003/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o artigo 662, combinado com o artigo 663, alterado pela Lei Nº 2.244, de 23 de junho de 1954, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

R E S O L V E

Designar RUIVO CAVALCANTE DE LIMA para a função de Juiz Classista dos Empregados, na JCS de Imperatriz, no período de 15.01.90 a 15.01.93.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno.

São Luís, 15 de janeiro de 1990.


FERNANDO JOSÉ GUIMARAES
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO C.P. Nº 005/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o artigo 662, combinado com o artigo 663, alterado pela Lei Nº 2.244, de 23 de junho de 1954, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

R E S O L V E

Designar RAUFINO MOTA DE ALCANTARA para a função de Juiz Classista Representante dos Empregados, na JCS de Imperatriz, no período de 15.01.90 a 15.01.93.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno.

São Luís, 15 de janeiro de 1990.


FERNANDO JOSÉ GUIMARAES
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO C.P. Nº 003/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o artigo 662, combinado com o artigo 663, alterado pela Lei Nº 2.244, de 23 de junho de 1954, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

R E S O L V E

Designar OSCAR GUIMARÃES para a função de Juiz Classista dos Empregadores, na JCS de Imperatriz, no período de 15.01.90 a 15.01.93.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado do Maranhão, e no Boletim Interno.

São Luís, 15 de janeiro de 1990.


FERNANDO JOSÉ GUIMARAES
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO C.P. Nº 005/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o artigo 662, combinado com o artigo 663, alterado pela Lei Nº 2.244, de 23 de junho de 1954, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

R E S O L V E

Designar FRANCISCO RODRIGUES LOPES para a função de Juiz Classista dos Empregados, na JCS de Imperatriz, no período de 15.01.90 a 15.01.93.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno.

São Luís, 15 de janeiro de 1990.


FERNANDO JOSÉ GUIMARAES
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G.P. nº 001/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o artigo 662, combinando com o artigo 663, alterado pela Lei nº 2.244, de 23 de junho de 1954, e a Constituição das Leis de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

R E S O L V E

Designar JOSÉ EVANDRO SOARES SILVA para a função de Juiz Classista dos Empregadores, na JCF de Sacadão, no período de 15.01.90 a 14.01.93.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Maranhão e no Boletim Interno.

São Luís, 15 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA BELMONT
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G.P. nº 001/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por perda de prazo legal, a nomeação de MARCEL CARNEIRO no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência MS-24, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, de que trata o Ato G.P. nº 076/89, de 11 de dezembro de 1989.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno.

São Luís, 16 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA BELMONT
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G.P. nº 002/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a Resolução Administrativa 002/89,

R E S O L V E

Nomear os seguintes candidatos habilitados em Concurso Público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do artigo 13, da Lei nº 1.711/52, para exercerem, em caráter efetivo, nos termos do artigo 12, inciso II, do mesmo texto da Lei, cargos de Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Classe "A", Referência MS-10, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criados pelas Leis nºs 7.671, de 21 de setembro de 1988 e 7.812, de 15 de setembro de 1989.

- 1. ANTÔNIA DE JESUS CAMPOS DUAILIBE
- 2. JOSÉ AMÉRICO ARAÚJO COSTA

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno.

São Luís, 16 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA BELMONT
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G.P. nº 003/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no artigo 17, inciso XXII, do Regulamento Interno, e conforme a Resolução Administrativa 14/89,

R E S O L V E

Exonerar, a partir, e imediatamente, LUCIANO DE SOUSA DORRÃO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência MS-24, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711/52, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 1990.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno.

São Luís, 16 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA BELMONT
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Tribunal do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
Rua S.P. nº 6.170

D E C I S ã O

O TRIBUNAL DO TRABALHO NACIONAL DO TRAJ
em sessão de 12/12/63, de que se trata, considerando o processo e con-
teúdo do mesmo, tendo em vista a decisão Administrativa do
Tribunal.

R E S O L U T O

SENHOR ANTONIO AUGUSTO ROSSINI MARTINS,
funcionário admitido em concurso Público, com contrato elaborado
de acordo com o Edital nº 1.000/62, publicado em 23 de maio de 1962, em
virtude de processo administrativo nº 10.100/62, em virtude de
atuação em comissão de serviço, nos termos da
Resolução nº 11.000/62, de acordo com a Lei, artigo 4º. O contrato
foi assinado em 23 de maio de 1962, em 23 de maio de 1962, em
virtude de processo administrativo nº 10.100/62, em virtude de
atuação em comissão de serviço, nos termos da
Resolução nº 11.000/62, de acordo com a Lei, artigo 4º.

D E C I S ã O

Considerando-se a falta de registro de
registro de contrato assinado.

Por isso, em 23 de maio de 1962.

[Assinatura]
Presidente do Tribunal



Poder Judiciário
Tribunal do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
Rua S.P. nº 6.170

D E C I S ã O

O TRIBUNAL DO TRABALHO NACIONAL DO TRAJ
em sessão de 12/12/63, de que se trata, considerando o processo e con-
teúdo do mesmo, tendo em vista a decisão Administrativa do
Tribunal.

R E S O L U T O

O TRIBUNAL DO TRABALHO NACIONAL DO TRAJ
em sessão de 12/12/63, de que se trata, considerando o processo e con-
teúdo do mesmo, tendo em vista a decisão Administrativa do
Tribunal.

D E C I S ã O

O TRIBUNAL DO TRABALHO NACIONAL DO TRAJ
em sessão de 12/12/63, de que se trata, considerando o processo e con-
teúdo do mesmo, tendo em vista a decisão Administrativa do
Tribunal.

D E C I S ã O

O TRIBUNAL DO TRABALHO NACIONAL DO TRAJ
em sessão de 12/12/63, de que se trata, considerando o processo e con-
teúdo do mesmo, tendo em vista a decisão Administrativa do
Tribunal.

D E C I S ã O

O TRIBUNAL DO TRABALHO NACIONAL DO TRAJ
em sessão de 12/12/63, de que se trata, considerando o processo e con-
teúdo do mesmo, tendo em vista a decisão Administrativa do
Tribunal.



Poder Judiciário
Tribunal do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
Rua S.P. nº 6.170

D E C I S ã O

O TRIBUNAL DO TRABALHO NACIONAL DO TRAJ
em sessão de 12/12/63, de que se trata, considerando o processo e con-
teúdo do mesmo, tendo em vista a decisão Administrativa do
Tribunal.

R E S O L U T O

Considerando-se a falta de registro de
registro de contrato assinado.

D E C I S ã O

Considerando-se a falta de registro de
registro de contrato assinado.

Por isso, em 23 de maio de 1962.

[Assinatura]
Presidente do Tribunal



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
RECURSO Nº 200

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Nomear a servidora SOLANGE MARIA PEIXOTO DA CUNHA, empregada do Município de Guaraná-MS, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaraná-MS, em substituição desta Excmã. Tribunal, no Serviço de Censo e Finanças, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 1990.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 11 de janeiro de 1990.

[Handwritten signature]
Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Declaro, sob as penas da lei, que esta decisão é verdadeira e correta.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
RECURSO Nº 200/90

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Nomear a servidora SOLANGE MARIA PEIXOTO DA CUNHA, empregada do Município de Guaraná-MS, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração da Prefeitura Municipal de Guaraná-MS, em substituição desta Excmã. Tribunal, no Serviço de Censo e Finanças, com efeitos a contar de 13 de janeiro de corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 11 de janeiro de 1990.

[Handwritten signature]
Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
RECURSO Nº 200/90

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Nomear a servidora SOLANGE MARIA PEIXOTO DA CUNHA, Auxiliar de Administração da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaraná-MS, em substituição desta Excmã. Tribunal, no Serviço de Censo e Finanças, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 1990.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 11 de janeiro de 1990.

[Handwritten signature]
Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em exercício



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
RECURSO Nº 200/90

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Nomear a servidora GERALDO ISABEL VALADARES, Auxiliar Judiciária, Classe Especial, Referência 001-35, requisitada do Tribunal Superior do Trabalho, para exercer o cargo de Assistente Chefe de Serviço, do Setor de Controle e Elaboração Organizacional, do Serviço de Censo e Finanças, da Subala de Identificação e Representação do Gabinete da Secretaria Administrativa, com efeitos a contar de 19 de janeiro de corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 11 de janeiro de 1990.

[Handwritten signature]
Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em exercício



Podas Judiciária
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
SALA 3.ª - Nº 112/53

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRÁ-
BALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

Letar a servidora ADELAY SILVA SOUZA, Atendente Judiciária,
Classe "A", Referência 10-24, no 14.002 de Teresina.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 12 de Janeiro de 1950.


JOÃO BATISTA DE SÁ
Juiz Presidente do TRT da
10ª Região.



Podas Judiciária
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
SALA 3.ª - Nº 112/53

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRÁ-
BALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

Letar a servidora TEREZILDA MARQUES BARBOSA, Auxiliar Judiciária,
Classe "A", Referência 10-24, no 14.002 de Teresina. Sr. João
Batista Soares dos Santos Filho.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 08 de Janeiro de 1950.


JOÃO BATISTA DE SÁ
Juiz Presidente do TRT da
10ª Região.



Podas Judiciária
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
SALA 3.ª - Nº 112/53

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRÁ-
BALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

Letar a servidora JOSE RIBARNE COSTA CHAGAS JUNIOR, Atendente
Judiciária, Classe "A", Referência 10-24, no Serviço de Re-
cursos Humanos.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de Janeiro de 1950.


JOÃO BATISTA DE SÁ
Juiz Presidente do TRT da
10ª Região.



Podas Judiciária
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
SALA 3.ª - Nº 112/53

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRÁ-
BALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

Letar a servidora SILVINA MARIA RIBEIRO DE ARAÚJO, Técnico
Judiciário, Classe "A", Referência 10-10, no Serviço de Re-
cursos Humanos.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de Janeiro de 1950.


JOÃO BATISTA DE SÁ
Juiz Presidente do TRT da
10ª Região.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
FORTALEZA S.F. Nº 017/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRÁBALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Letar a servidora **ELIZIA AMÉLIA FARIAS DA SILVA**, Auxiliar de Escritório, Classe "A", Referência EM-24, no Gabinete de Vice-Presidência.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1990.

[Handwritten Signature]
FERNANDO JOSÉ COSTA MOURA
Juiz Presidente do T.R.T. da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
FORTALEZA S.F. Nº 018/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRÁBALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Letar a servidora **ANA DINAFARA BARBOSA PAES LAMIM**, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência EM-24, no Gabinete da Exm. Sra. Juíza Amélia Franco Bandeira Coelho.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1990.

[Handwritten Signature]
FERNANDO JOSÉ COSTA MOURA
Juiz Presidente do T.R.T. da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
FORTALEZA S.F. Nº 017/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRÁBALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Letar o servidor **ELMÍREO PEREIRA LIMA**, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência EM-24, no Serviço de Atendimento e DEB atribuição.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1990.

[Handwritten Signature]
FERNANDO JOSÉ COSTA MOURA
Juiz Presidente do T.R.T. da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
FORTALEZA S.F. Nº 018/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRÁBALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Letar o servidor **JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS**, Atendente Judiciário, Classe "A", Referência EM-24, no Serviço de Material e Patrimônio.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1990.

[Handwritten Signature]
FERNANDO JOSÉ COSTA MOURA
Juiz Presidente do T.R.T. da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 022/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

lotar o servidor MÁRCO BEZERRA DA COSTA JUNIOR, Atendente Judiciário, Classe "A", Referência III-24, no Serviço de Material e Despesas.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA BARFORD
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 022/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

lotar o servidor JOSÉ RIBAMAR DUTRA ROCHA, Atendente Judiciário, Classe "A", Referência III-24, no Gabinete da Exma. Sra. Juíza Maria Inez Martins de Araújo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA BARFORD
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 022/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

lotar a servidora CAROLINE COSTA CAMPOS, Atendente Judiciário, Classe "A", Referência III-24, no Serviço de Orçamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA BARFORD
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 022/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

lotar a servidora LAUDNEY FERREIRA PEDROSSO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência III-24, no Serviço de Orçamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA BARFORD
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
BRASÍLIA D.F. 20026/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

Letar o servidor FÁBIO MARTINS PINHO NETO, Técnico Judici-
ário, Classe "A", Referência NS-10, na Diretoria Geral.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA DE AZEVEDO
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
BRASÍLIA D.F. 20026/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

Letar o servidor DONAR CUNHA SOARES, Técnico Judiciário, Clon-
se "A", Referência NS-10, na Diretoria Geral.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA DE AZEVEDO
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
BRASÍLIA D.F. 20026/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

Letar o servidor TÁDEUS MULLER DE SOUZA, Auxiliar Judiciário,
Classe "A", Referência NS-24, na Diretoria Geral.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA DE AZEVEDO
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
BRASÍLIA D.F. 20026/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

Letar a servidora FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Auxiliar
Judiciário, Classe "A", Referência NS-24, na Diretoria Geral.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA DE AZEVEDO
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho


Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
TOMADA G.P. Nº 22/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Letar e servidor LÍDIA MARIA SANTOS SOUSA, Técnico Judiciário, Classe "A", Referência ES-10, na Diretoria Geral.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1990.


FERNANDO JOSÉ CUNHA PINHEIRO
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

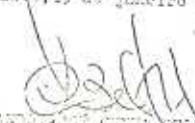
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
TOMADA G.P. Nº 30/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Letar e servidor ITOJUCAN DE SOUSA ROCHA, Técnico Judiciário, Classe "A", Referência ES-10, na Diretoria Geral.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1990.


FERNANDO JOSÉ CUNHA PINHEIRO
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
TOMADA G.P. Nº 31/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Letar e servidor GILMA ATAÍDE BRUNO, Atendente Judiciário, Classe "A", Referência ES-24, na Diretoria Geral.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1990.


FERNANDO JOSÉ CUNHA PINHEIRO
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho


Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
TOMADA G.P. Nº 32/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Letar e servidor CRISTOVÃO DUBRA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência ES-24, na Secretaria do Tribunal Pleno.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1990.


FERNANDO JOSÉ CUNHA PINHEIRO
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
SECRETARIA G.P. Nº 327/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRT
BAHIA DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

lotar o servidor MARCOS ANTONIO ALVES, Auxiliar Judiciário,
Classe "A", Referência 22-24, no Fórum de Serv. M. de São
José do Ribamar - Maranhão.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA BELMORTE
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
SECRETARIA G.P. Nº 034/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRT
BAHIA DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

lotar o servidor LUCIANO RODRIGUES CHAVES FILHO, Auxiliar de
Serviço, Classe "A", Referência 22-24, no Fórum "Astolfo
Serra".

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA BELMORTE
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
SECRETARIA G.P. Nº 037/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRT
BAHIA DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

lotar o servidor WASHINGTON SÍSIO SOARES JUCA, Auxiliar Ju-
diciário, Classe "A", Referência 22-24, no Fórum "Astolfo
Serra".

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA BELMORTE
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
SECRETARIA G.P. Nº 036/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRT
BAHIA DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

lotar o servidor SUI LOPES SOARES LIMA, Auxiliar Judiciário,
Classe "A", Referência 22-24, no Fórum "Astolfo Serra".

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA BELMORTE
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PARECER N.º 10.938/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Letar o servidor CARLOS MURILIO BATISTA BARROS, Auxiliar de Serviço, Classe "A", Referência SM-24, no Serviço de Expediente Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Paulo, 15 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA LEMPERT
Juiz-Presidente do TRL da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PARECER N.º 10.938/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Letar a servidora MADVA VIEIRA CIRQUEIRA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência SM-24, no Serviço de Cadastro Pessoal.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Paulo, 15 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA LEMPERT
Juiz-Presidente do TRL da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PARECER N.º 10.938/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Letar a servidora CYNIA NEDEMA FERREIRO REBO, Auxiliar de Serviço, Classe "A", Referência SM-24, no Serviço de Recursos Administrativos e Estatísticos.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Paulo, 15 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA LEMPERT
Juiz-Presidente do TRL da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PARECER N.º 10.938/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Letar o servidor GONçALO FARIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Agente de Segurança Judiciária, Classe "A", Referência SM-24, na Delegacia Geral.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Paulo, 15 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA LEMPERT
Juiz-Presidente do TRL da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
FORTALEZA C.P. Nº 044/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

Letar a servidora REGIÂNIA ROSIERO DO OLIVEIRA SOUZA, Atende-
nte Judiciário, Classe "A", Referência 22-10, no Serviço de Secretaria
Judiciária.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de Janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA VASCONCELOS
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
FORTALEZA C.P. Nº 044/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

Letar a servidora INÁCIA FREITOSA MENDES, Atendente Judiciá-
rio, Classe "A", Referência 22-24, no Serviço de Cadastro em
Procedural.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de Janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA VASCONCELOS
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
FORTALEZA C.P. Nº 044/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

Letar a servidora JOSEFINA DO CARMO FERREIRA SOARES, Atende-
nte Judiciário, Classe "A", Referência 22-24, no Gabinete do Exe-
cutivo Sr. João Manoel e Alfredo Martins e Rocha.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de Janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA VASCONCELOS
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
FORTALEZA C.P. Nº 044/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

Letar o servidor MENEZES JOSÉ BELFORT FERREIRA, Atendente Ju-
diciário, Classe "A", Referência 22-24, no Gabinete do Exe-
c. Sr. Juiz Manoel Nunes dos Santos Filho.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de Janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA VASCONCELOS
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PROMISSA C.T. Nº 44/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

letar o servidor JORÉ VICENTE ARAÚJO DOS SANTOS, Aposentado
Judiciário, Classe "A", Referência NU-24, nos Serviços Ge-
rais, DR. José Alcides de Farias Duarte.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1990.

FERNANDO CORRÊA DE MELLO
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PROMISSA C.T. Nº 44/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA-
BALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

letar o servidor DICIELE ROQUEIRA SOUSA, Agente de Segurança
Judiciária, Classe "A", Referência NU-24, nos Serviços Ge-
rais.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1990.

FERNANDO CORRÊA DE MELLO
Juiz Presidente do TRT da



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PROMISSA C.T. Nº 44/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA-
BALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

letar o servidor VALDIR NYBEN, Agente de Segurança Judiciá-
ria, Classe "A", Referência NU-24, nos Serviços Gerais.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1990.

FERNANDO CORRÊA DE MELLO
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PROMISSA C.T. Nº 44/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA-
BALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

letar o servidor CÉSIO RAIMUNDO BRITO PINHO, Auxiliar Judi-
ciário, Classe "A", Referência NU-24, nos Serviços Gerais.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1990.

FERNANDO CORRÊA DE MELLO
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
TERMINA S.P. Nº 012/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

Letar o servidor LUIZ CARLOS DE LONDRES P. DE CARVALHO, Auxiliar
Judiciário, Classe "A", Referência 00-24, na Secretaria Adm.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1993.

[Handwritten signature]
FERNANDO JOSÉ CUNHA FERREIRA
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
TERMINA S.P. Nº 012/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

Letar o servidor ELAINE MORAES TACHADO, Auxiliar Judiciária
Classe "A", Referência 00-24, no Serviço de Documentação e
Informática.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1993.

[Handwritten signature]
FERNANDO JOSÉ CUNHA FERREIRA
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
TERMINA S.P. Nº 052/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

Letar o servidor ANTONIO GONÇALVES DA SILVA NETO, Auxiliar de
Atividade, Classe "A", Referência 00-24, no Serviço de Regis-
tro e Arquivo Geral.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1993.

[Handwritten signature]
FERNANDO JOSÉ CUNHA FERREIRA
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
TERMINA S.P. Nº 052/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

Letar o servidor ANTONIO GONÇALVES DA SILVA NETO, Auxiliar de
Atividade, Classe "A", Referência 00-24, na Diretoria Geral.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 15 de janeiro de 1993.

[Handwritten signature]
FERNANDO JOSÉ CUNHA FERREIRA
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria G.P. nº 053/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

lotar o servidor FRANCISCO ARAUJO DA SILVA, vigilante da Companhia, ora à disposição deste Egrégio Tribunal, no Gabinete do Excmo. Sr. Juiz José de Ribamar Carneiro Sobrinho, com efeitos a contar de 10 de Janeiro de 1990.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 10 de Janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA BELFORT
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria G.P. nº 054/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

lotar a servidora MARIA ISABEL NELO CARNEIRO, ora à disposição deste Egrégio Tribunal, no Gabinete do Excmo. Sr. Juiz José de Ribamar Carneiro Sobrinho, com efeitos a contar de 10 de Janeiro de 1990.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 10 de Janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA BELFORT
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria G.P. nº 055/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

lotar a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOARES, ora à disposição deste Egrégio Tribunal, no Gabinete do Excmo. Sr. Juiz José de Ribamar Carneiro Sobrinho, com efeitos a contar de 10 de Janeiro de 1990.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 10 de Janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA BELFORT
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria G.P. nº 056/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

lotar o servidor JÚLIO CESAR RODRIGUES MENEZES, Técnico Judiciário, Classe "A", Referência NS-10, nos Serviços Gerais.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 10 de Janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA BELFORT
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 050/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

Nomear o servidor TÍLIA MARIA SACCAL DE AMEIDA, Auxiliar de
Bibliotecário, Classe "A", Referência 02-24, ao Serviço de Docu-
mentação, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 1989.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 16 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA BELFORT
Juiz Presidente do TST da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 050/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

Nomear o servidor WILFREDO BATISTA LIMA FILHO, Agente de
Jornalismo, Classe "A", Referência 02-24, para o
Serviço de Serviço de Assistência Especializada da Casa de Tre-
namento e Curso dirigido ao Gabinete de 12 Juntas do Condi-
cínio, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 1990.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 19 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA BELFORT
Juiz Presidente do TST da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 050/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

conceder 03 (três) diárias ao Sr. WALFREDO BATISTA LIMA FI-
LHO, Agente de Segurança Judiciária, Classe "A", Referência
02-24, para viajar à cidade de Bonatal em objeto de serviço.

Faça-se expediente necessário e organi-
ze-se folha de pagamento referente às diárias para os dias
24, 25 e 26 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 18 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA BELFORT
Juiz Presidente do TST da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 050/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

Nomear o servidor SANGEL SILVA DINIZ, funcionário da Prefeitura
município de São José do Ribamar, ora à disposição deste Egrégio Tri-
bunal, no Serviço de Documentação e Informática, com efeitos
a contar de 16 de janeiro de 1990.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 19 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA BELFORT
Juiz Presidente do TST da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
FORTALEZA C.P. Nº 062/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRÁBALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Destinar a servidora ELMY DA SILVA LACERDA, funcionária da Prefeitura de São José de Ribamar, ora à disposição deste Tribunal, na Secretaria de Correspondência, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 1990.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luís, 19 de janeiro de 1990.


FERNANDO JOSÉ CUNHA BELFORT
Juiz-Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
FORTALEZA C.P. Nº 062/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRÁBALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Lotar o servidor LUIS CARLOS CARNEIRO ERICKINA, funcionário da Prefeitura de São José de Ribamar, ora à disposição deste Tribunal, na Diretoria Geral, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 1990.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luís, 19 de janeiro de 1990.


FERNANDO JOSÉ CUNHA BELFORT
Juiz-Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
FORTALEZA C.P. Nº 062/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRÁBALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Designar o servidor MARIA TERESA DE SOUZA CARNEIRO, requisitada da Prefeitura de São José de Ribamar, para exercer o encargo de Assistente Administrativo da Tabela de Gratificação e Representação de Gabinete de Rua, Sr. São José de Ribamar, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 1990.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luís, 19 de janeiro de 1990.


FERNANDO JOSÉ CUNHA BELFORT
Juiz-Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
FORTALEZA C.P. Nº 062/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRÁBALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Designar o servidor LUIS CARLOS CARNEIRO ERICKINA, requisitada da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, para exercer o encargo de Auxiliar Especializado, da Tabela de Gratificação e Representação de Gabinete da Diretoria Geral, com efeitos a contar de 16 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luís, 19 de janeiro de 1990.


FERNANDO JOSÉ CUNHA BELFORT
Juiz-Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
PORTARIA G.P. Nº 067/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOARES, requisitada da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, para exercer o cargo de Auxiliar Especializado da Tabela de Gratificação e Representação de Gabinete do Exmo. Sr. São José de Ribamar Carneiro Sobrinho, com efeitos a contar de 15 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 19 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA DE FOYORT
Juiz Presidente do TRT da
15ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 056/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar a servidora EINY DA SILVA LACERDA, requisitada da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, para exercer o cargo de Secretária Especializada, da Tabela de Gratificação e Representação de Gabinete da Secretaria da Corregedoria, com efeitos a contar de 15 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 19 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA DE FOYORT
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 067/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar a servidora SÔNIA SILVA DINIZ, requisitada da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, para exercer o cargo de Assistente Administrativo do Serviço de Documentação e Informação, da Tabela de Gratificação e Representação de Gabinete da Secretaria Administrativa, com efeitos a contar de 20 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 19 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA DE FOYORT
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 058/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

conceder férias à Sra. IVONE MARIA SORIANO MARTINS, Diretora do Serviço de Orçamento e Finanças deste Egrégio Tribunal, no período de 22 de janeiro a 29 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 19 de janeiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA DE FOYORT
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PRIMEIRA SEÇÃO DE 07/99

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRÁBALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

designar o servidor **IVONE CÉLIA GUIMARÃES**, Agente de Segurança Judiciária, Código AD-024-SM-33, para substituir **IVONE MARIA FERREIRA GUIMARÃES**, no cargo de Diretor de Serviço de Segurança e Proteção, no período de 20 de janeiro a 20 de fevereiro de 1999, tendo em vista que esta se encontra em gozo de férias.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Paulo, 22 de janeiro de 1999.

FERNANDO JOSÉ CUNHA RIBEIRO
Juiz Presidente do TRT da 16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PRIMEIRA SEÇÃO DE 07/99

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRÁBALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS LIMA**, Auxiliar Judiciário, Referência SMS-035, lotado na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Teresina, para substituir **BERNARDO VIEIRA LIMA**, Agente de Segurança Judiciária, Referência SM-033, e responder pelo encargo de Chefe de Audiência de Junta, no período de 03 de janeiro a 05 de fevereiro do corrente ano, tendo em vista que este se encontra em gozo de férias.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Paulo, 22 de janeiro de 1999.

FERNANDO JOSÉ CUNHA RIBEIRO
Juiz Presidente do TRT da 16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PRIMEIRA SEÇÃO DE 07/99

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRÁBALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

designar o servidor **RAIMUNDO HENRIQUE MARQUES TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Referência 24-10, para o gabinete do Excmo. Sr. Juiz Manoel Antônio Martins e Rocha, no período de 03 de janeiro a 05 de fevereiro do corrente ano, tendo em vista que este se encontra em gozo de férias.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Paulo, 22 de janeiro de 1999.

FERNANDO JOSÉ CUNHA RIBEIRO
Juiz Presidente do TRT da 16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PRIMEIRA SEÇÃO DE 07/99

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRÁBALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

revocar a servidora **MARIA LUIZA PINTO LIMA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Referência 24-10, para o gabinete do Excmo. Sr. Juiz Manoel Antônio Martins e Rocha.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Paulo, 22 de janeiro de 1999.

FERNANDO JOSÉ CUNHA RIBEIRO
Juiz Presidente do TRT da 16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
FORNICAÇÃO G.P. Nº 014/50

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJ
DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e co-
legiais,

RESOLVE

nomear Sr. DR. MOISES DE ALMEIDA, advogado, à
função de Juiz Titular, no período de 12 de dezembro de 1950
até 31 de janeiro de 1951.

10- de ciência;
Publicação no Boletim Interno.
São Luís, 24 de janeiro de 1951.


FRANCISCO DE SALES GOMES SPOSITO
Juiz Presidente do TRT da
10ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
FORNICAÇÃO G.P. Nº 014/50

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJ
DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e co-
legiais,

RESOLVE

nomear a servidora ROSILIA MARIA FERREIRA FERREIRA, Professora
Faculdade de Universidade Federal de Maranhão, na Direção
de Juiz.

10- de ciência.
Publicação no Boletim Interno.
São Luís, 24 de janeiro de 1951.


FRANCISCO DE SALES GOMES SPOSITO
Juiz Presidente do TRT da
10ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

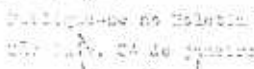
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
FORNICAÇÃO G.P. Nº 014/50

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJ
DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e co-
legiais,

RESOLVE

nomear Sr. (Sra.) JOSÉ (JOSÉ) DA SILVA, advogado, à
função de Juiz Titular, no período de 12 de dezembro de 1950
até 31 de janeiro de 1951.

10- de ciência;
Publicação no Boletim Interno.
São Luís, 24 de janeiro de 1951.


FRANCISCO DE SALES GOMES SPOSITO
Juiz Presidente do TRT da
10ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
FORNICAÇÃO G.P. Nº 014/50

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJ
DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e co-
legiais,

RESOLVE

nomear a servidora NEILA MARIA OLIVEIRA COMES, requisitada
do D.S.R./MA, para o Serviço de Cadastro Pessoal, com
efeitos a contar de 12 de janeiro de corrente ano.

10- de ciência.
Publicação no Boletim Interno.
São Luís, 24 de janeiro de 1951.


FRANCISCO DE SALES GOMES SPOSITO
Juiz Presidente do TRT da
10ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PONTA GROSSA, 27 de Janeiro de 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Delegar ao servidor **EDNA MARIA OLIVEIRA VARELA**, inscrita sob o número de matrícula de trabalho de Auxiliar Técnico, classe de 12, para a representação e representação de trabalho.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 27 de Janeiro de 1990.

[Handwritten signature]
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PONTA GROSSA, 27 de Janeiro de 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Remover o servidor **VALDIR RUDINI**, Agente de Segurança Judiciária, Classe "A", Referência 22-24, para o Gabinete de Honr. Sr. **Osvaldo Manoel dos Santos Filho**.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 27 de Janeiro de 1990.

[Handwritten signature]
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PONTA GROSSA, 27 de Janeiro de 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Remover o servidor **EDUARDO MARCOS BASSO**, Agente de Segurança Judiciária, Classe "A", Referência 22-24, para o Gabinete de Honr. Sr. **Osvaldo Manoel dos Santos Filho**.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 27 de Janeiro de 1990.

[Handwritten signature]
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PONTA GROSSA, 27 de Janeiro de 1990

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder férias ao Sr. **ANTONIO AUGUSTO MORAIS DE CARVALHO**, Diretor de Secretaria da JCI do Tribunal, no período de 0725 até 0726 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 26 de Janeiro de 1990.

[Handwritten signature]
Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região em exercício



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
CORREIA 317. Nº 082/99

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

remover o servidor ROBERTO DA PONTE VIANA, registrado de
Professora Auxiliar de Vinte e Seis Horas, para o Serviço de
Prestação e Administração, com efeitos a contar de 31 de março
de 1999.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 30 de janeiro de 1999.

[Handwritten Signature]
FERNANDO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente do TRT da
10ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
CORREIA 317. Nº 082/99

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA-
BALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

designar o servidor NÍCIO DIOMENES GALVÃO, Técnico Judiciá-
rio, Classe "A", Referência NS-10, para substituir VICTÓRIA
RÉDIA SALES SOUZA, Assessor de Diretor Geral, Código TRT -
10ª - 200 - 200.0, no período de 25 de janeiro a 23 de feve-
reiro do corrente ano, tendo em vista que esta se encontra
em gozo de férias.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 30 de janeiro de 1999.

[Handwritten Signature]
FERNANDO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente do TRT da
10ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
CORREIA 317. Nº 082/99

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA-
BALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

designar o servidor ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Assessor Es-
pecial de Universidade Municipal de São João do Rio Preto, para o Serviço
de Prestação e Administração, para substituir o Sr. NÍCIO DIOMENES GALVÃO,
Técnico Judiciário, Classe "A", Referência NS-10, no período de 25 de janeiro a 23 de feve-
reiro do corrente ano, tendo em vista que este encontra-se em gozo de
férias.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 31 de janeiro de 1999.

[Handwritten Signature]
FERNANDO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente do TRT da
10ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
CORREIA 317. Nº 082/99

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABAHO DA 10ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência
e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

remover a servidora BLAINE MONTEZ PACHECO, Auxiliar Judiciá-
ria, Classe "A", Referência NS-24, lotada no Serviço de Docu-
mentação e Informática, para a 2ª Junta de Conciliação e Jul-
gamento de São Luís.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 31 de janeiro de 1999.

[Handwritten Signature]
FERNANDO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente do TRT da
10ª Região em exercício



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria G.P. nº 027/90

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

conceder a servidora IRENE FERREZ ALVARES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 100-24, lotada na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís, para o exercício de suas funções administrativas

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 31 de janeiro de 1990.

Marcelo Gomes Brito
Vice-Presidente do TRT da 16ª Região em exercício



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria G.P. nº 027/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

designar a servidora ROSA DO ROSÁRIO PENHA, Professora, matrícula 100-100, lotada na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís, para o Gabinete da Exma. Sra. Juíza Maria Ione Martins de Araújo, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 1990.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 02 de fevereiro de 1990.

Marcelo Gomes Brito
Presidente do TRT da 16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria G.P. nº 027/90

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

conceder 30 (trinta) diárias à Exma. Sra. Juíza de Trabalho Substituta ADEMORA MARIA DE SOUZA ESCUDEIRO, face sua designação para exercer a Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias no período de 07 de fevereiro a 03 de março de corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 31 de janeiro de 1990.

Marcelo Gomes Brito
Vice-Presidente do TRT da 16ª Região em exercício



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria G.P. nº 027/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

designar a servidora ROSA DO ROSÁRIO PENHA, recrutada da Prefeitura de São Bento, para exercer o cargo de Auxiliar Especializada da Tabela de Classificação e Representação de Gabinete da Exma. Sra. Juíza Maria Ione Martins de Araújo, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 1990.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 02 de fevereiro de 1990.

Marcelo Gomes Brito
Presidente do TRT da 16ª Região



Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Posterior G.P. nº 011/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

conceder complementação das diárias às quais se refere a Tor-
nada G.P. nº 347/89 do Excm. Sr. Juiz de Trabalho Substitui-
do em função de ausência por doença.

Faça-se expediente necessário e organize-
se folha de pagamento referente às diárias no período de 01
a 02 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 02 de fevereiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA HILPERT
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Posterior G.P. nº 010/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA-
BALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

conceder complementação das diárias às quais se refere a Tor-
nada G.P. nº 347/89 do Excm. Sr. Juiz de Trabalho Substitui-
do em função de ausência por doença.

Faça-se expediente necessário e organize-
se folha de pagamento referente às diárias no período de 01
a 02 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 02 de fevereiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA HILPERT
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Posterior G.P. nº 011/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA-
BALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

designar o servidor ISRAEL COELHO SANTOS, Técnico Auxiliar Admi-
nistrativo, requisitado da Secretaria de Administração, para
exercer o cargo de Juiz de Trabalho, em Serviço de substituição
em função de ausência por doença, a contar de 02 de janeiro de 1990.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 02 de fevereiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA HILPERT
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Posterior G.P. nº 002/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA-
BALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

designar o servidor ISRAEL COELHO SANTOS, Técnico Auxiliar
Administrativo, requisitado da Secretaria de Administração
do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Juízo Trabalhista
para exercer o cargo de Assistente Chefe do Serviço
de Seleção de Preparação de Pagamento de Pessoal do Serviço de
Recursos Humanos, da Tabela de Gratificação e Representação
de Gabinete da Secretaria Administrativa, com efeitos a con-
tar de 01 de fevereiro de 1990.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 02 de fevereiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA HILPERT
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Juízo de Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Paraná, 20 de fevereiro de 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

nomear de ofício a seguinte para exercer a função de Juiz de Trabalho em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE MOURA, em virtude de sua ausência temporária, a partir de 14 de fevereiro de 1990, até o retorno ao trabalho:

Nomeado para exercer a função de Juiz de Trabalho em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE MOURA, em virtude de sua ausência temporária, a partir de 14 de fevereiro de 1990, até o retorno ao trabalho:

Nomeado de ofício
Sr. JOSÉ CARLOS DE MOURA
Juiz de Trabalho em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE MOURA
em virtude de sua ausência temporária, a partir de 14 de fevereiro de 1990, até o retorno ao trabalho.

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS DE MOURA
Juiz Presidente do TST da 1ª Região



Poder Judiciário
Juízo de Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Paraná, 20 de fevereiro de 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

nomear de ofício a seguinte para exercer a função de Juiz de Trabalho em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE MOURA, em virtude de sua ausência temporária, a partir de 14 de fevereiro de 1990, até o retorno ao trabalho:

Nomeado para exercer a função de Juiz de Trabalho em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE MOURA, em virtude de sua ausência temporária, a partir de 14 de fevereiro de 1990, até o retorno ao trabalho:

Nomeado de ofício
Sr. JOSÉ CARLOS DE MOURA
Juiz de Trabalho em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE MOURA
em virtude de sua ausência temporária, a partir de 14 de fevereiro de 1990, até o retorno ao trabalho.

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS DE MOURA
Juiz Presidente do TST da 1ª Região



Poder Judiciário
Juízo de Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Paraná, 20 de fevereiro de 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

nomear de ofício a seguinte para exercer a função de Juiz de Trabalho em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE MOURA, em virtude de sua ausência temporária, a partir de 14 de fevereiro de 1990, até o retorno ao trabalho:

Nomeado para exercer a função de Juiz de Trabalho em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE MOURA, em virtude de sua ausência temporária, a partir de 14 de fevereiro de 1990, até o retorno ao trabalho:

Nomeado de ofício
Sr. JOSÉ CARLOS DE MOURA
Juiz de Trabalho em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE MOURA
em virtude de sua ausência temporária, a partir de 14 de fevereiro de 1990, até o retorno ao trabalho.

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS DE MOURA
Juiz Presidente do TST da 1ª Região



Poder Judiciário
Juízo de Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Paraná, 20 de fevereiro de 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

nomear de ofício a seguinte para exercer a função de Juiz de Trabalho em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE MOURA, em virtude de sua ausência temporária, a partir de 14 de fevereiro de 1990, até o retorno ao trabalho:

Nomeado para exercer a função de Juiz de Trabalho em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE MOURA, em virtude de sua ausência temporária, a partir de 14 de fevereiro de 1990, até o retorno ao trabalho:

Nomeado de ofício
Sr. JOSÉ CARLOS DE MOURA
Juiz de Trabalho em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE MOURA
em virtude de sua ausência temporária, a partir de 14 de fevereiro de 1990, até o retorno ao trabalho.

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS DE MOURA
Juiz Presidente do TST da 1ª Região



Poder Judiciário
Justiça de São Paulo

Tribunal Regional de São Paulo de 1ª Região
Instância C.R. nº 228/53

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRAFICANTE DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

nomear a cargo de substituto de Sr. Sr. MARCELO ADRIANO...

Para ser substituído pelo Sr. Sr. MARCELO ADRIANO...

Dê-se ciência.
Publicar-se no Boletim Interno.
São Paulo, 07 de Setembro de 1953.

FERNANDO JOSÉ DE SAUS
Presidente do TRT de São Paulo



Poder Judiciário
Justiça de São Paulo

Tribunal Regional de São Paulo de 1ª Região
Instância C.R. nº 228/53

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRAFICANTE DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

nomear a cargo de substituto Sr. Sr. JOSE ALBERTO...

Dê-se ciência.
Publicar-se no Boletim Interno.
São Paulo, 07 de Setembro de 1953.

FERNANDO JOSÉ DE SAUS
Presidente do TRT de São Paulo



Poder Judiciário
Justiça de São Paulo

Tribunal Regional de São Paulo de 1ª Região
Instância C.R. nº 228/53

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRAFICANTE DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

nomear a cargo de substituto Sr. Sr. MARCELO ADRIANO...

Para ser substituído pelo Sr. Sr. MARCELO ADRIANO...

Dê-se ciência.
Publicar-se no Boletim Interno.
São Paulo, 07 de Setembro de 1953.

FERNANDO JOSÉ DE SAUS
Presidente do TRT de São Paulo



Poder Judiciário
Justiça de São Paulo

Tribunal Regional de São Paulo de 1ª Região
Instância C.R. nº 228/53

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRAFICANTE DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

nomear a cargo de substituto Sr. Sr. MARIA FRANCESCA...

Para ser substituído pelo Sr. Sr. MARIA FRANCESCA...

Dê-se ciência.
Publicar-se no Boletim Interno.
São Paulo, 07 de Setembro de 1953.

FERNANDO JOSÉ DE SAUS
Presidente do TRT de São Paulo

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
BRASÍLIA - D.F. Nº 102/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABAHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Designar a Exm. Sra. Jucina de Fátima substituída ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, inscrita para ser atuante em 20 dias de seu afastamento e julgamento de sua função, no cargo de Advogado Público, no período de 07 de fevereiro a 08 de março de 1990.

Fica ciência
Publique-se no Boletim Interno.
Em Brasília, 06 de fevereiro de 1990.

[Handwritten signature]
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
BRASÍLIA - D.F. Nº 102/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABAHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Designar o servidor JAMES HENRI ARAGÃO FARIAS, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência AN-24, para exercer o cargo de Advogado Especializado, da Tabela de Benefícios de Representação de Gabinete do Exm. Sr. Jucina de Fátima, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 1990, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 1990.

Fica ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
Em Brasília, 06 de fevereiro de 1990.

[Handwritten signature]
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
BRASÍLIA - D.F. Nº 102/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABAHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Designar a Exm. Sra. Jucina de Fátima substituída ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, inscrita para ser atuante em 20 dias de seu afastamento e julgamento de sua função, no cargo de Advogado Público, no período de 07 de fevereiro a 08 de março de 1990.

Fica ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
Em Brasília, 06 de fevereiro de 1990.

[Handwritten signature]
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
BRASÍLIA - D.F. Nº 102/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABAHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Designar o servidor JAMES HENRI ARAGÃO FARIAS, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência AN-24, para exercer o cargo de Advogado Especializado, da Tabela de Benefícios de Representação de Gabinete do Exm. Sr. Jucina de Fátima, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 1990, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 1990.

Fica ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
Em Brasília, 06 de fevereiro de 1990.

[Handwritten signature]
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região



Paços Judiciais
Linha 1.ª de Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
PARECER Nº 100/1930

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e co-
suetudinárias,

RESOLVE

nomear a servidora **VALDIA RIBINI**, Agente de Segurança Judi-
cária, classe "A", Referência 100-24, para exercer o cargo de
delegado de trabalho, do âmbito de jurisdição desta 1ª Região,
em substituição de **JOÃO CARLOS DE MOURA**, em virtude de sua
licença de ausência a partir de 10 de fevereiro de corrente
ano.

Dê-se ciência.
Publicar-se no Boletim Interno.
São Luís, 03 de fevereiro de 1930.

[Handwritten Signature]
JOÃO CARLOS DE MOURA
Juiz Presidente do TRT da
1ª Região



Paços Judiciais
Linha 1.ª de Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
PARECER Nº 100/1930

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e co-
suetudinárias,

RESOLVE

nomear a servidora **VALDIA RIBINI**, Agente de Segurança Judi-
cária, classe "A", Referência 100-24, para exercer o cargo de
delegado de trabalho, do âmbito de jurisdição desta 1ª Região,
em substituição de **JOÃO CARLOS DE MOURA**, em virtude de sua
licença de ausência a partir de 10 de fevereiro de corrente
ano.

Dê-se ciência.
Publicar-se no Boletim Interno.
São Luís, 03 de fevereiro de 1930.

[Handwritten Signature]
JOÃO CARLOS DE MOURA
Juiz Presidente do TRT da
1ª Região



Paços Judiciais
Linha 1.ª de Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
PARECER Nº 100/1930

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e co-
suetudinárias,

RESOLVE

nomear a servidora **VALDIA RIBINI**, Agente de Segurança Judi-
cária, classe "A", Referência 100-24, para exercer o cargo de
delegado de trabalho, do âmbito de jurisdição desta 1ª Região,
em substituição de **JOÃO CARLOS DE MOURA**, em virtude de sua
licença de ausência a partir de 10 de fevereiro de corrente
ano.

Dê-se ciência.
Publicar-se no Boletim Interno.
São Luís, 03 de fevereiro de 1930.

[Handwritten Signature]
JOÃO CARLOS DE MOURA
Juiz Presidente do TRT da
1ª Região



Paços Judiciais
Linha 1.ª de Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
PARECER Nº 100/1930

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e co-
suetudinárias,

RESOLVE

nomear a servidora **VALDIA RIBINI**, Agente de Segurança Judi-
cária, classe "A", Referência 100-24, para exercer o cargo de
delegado de trabalho, do âmbito de jurisdição desta 1ª Região,
em substituição de **JOÃO CARLOS DE MOURA**, em virtude de sua
licença de ausência a partir de 10 de fevereiro de corrente
ano.

Dê-se ciência.
Publicar-se no Boletim Interno.
São Luís, 03 de fevereiro de 1930.

[Handwritten Signature]
JOÃO CARLOS DE MOURA
Juiz Presidente do TRT da
1ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
PRAÇA DE SÃO CARLOS, 100 - SÃO CARLOS - MINAS GERAIS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

conceder férias à Srta. CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, funcionária do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, lotada na 2ª Seção de Trabalho, no cargo de Secretária de Expediente, em virtude de sua ausência ao trabalho por motivo de doença, durante o período de 03 de janeiro a 03 de fevereiro de 1939.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 03 de fevereiro de 1939.

[Handwritten Signature]
FRANCA, JOSÉ CARLOS MACHADO
Juiz Presidente do TST da 10ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
PRAÇA DE SÃO CARLOS, 100 - SÃO CARLOS - MINAS GERAIS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

conceder férias à Sra. MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO, funcionária da Prefeitura Municipal de Imperatriz, ora à disposição deste Tribunal, lotada na 2ª Seção de Trabalho, no período de 03 de janeiro a 03 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 03 de fevereiro de 1939.

[Handwritten Signature]
FRANCA, JOSÉ CARLOS MACHADO
Juiz Presidente do TST da 10ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
PRAÇA DE SÃO CARLOS, 100 - SÃO CARLOS - MINAS GERAIS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

conceder férias à Srta. MARIA DO SOCORRO RÊGO, funcionária do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, lotada na 2ª Seção de Trabalho, no cargo de Secretária de Expediente, em virtude de sua ausência ao trabalho por motivo de doença, durante o período de 03 de janeiro a 03 de fevereiro de 1939.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 03 de fevereiro de 1939.

[Handwritten Signature]
FRANCA, JOSÉ CARLOS MACHADO
Juiz Presidente do TST da 10ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
PRAÇA DE SÃO CARLOS, 100 - SÃO CARLOS - MINAS GERAIS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

conceder férias à Sra. MARIA DO SOCORRO RÊGO, funcionária da Secretaria de Educação do Estado do Piauí, ora à disposição deste Tribunal, lotada na 2ª Seção de Trabalho, no período de 03 de janeiro a 03 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 03 de fevereiro de 1939.

[Handwritten Signature]
FRANCA, JOSÉ CARLOS MACHADO
Juiz Presidente do TST da 10ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
SENTENÇA C.P. nº 116/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRÁ-
BANDO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

conceder férias ao Sr. MÁRIO FERREIRA, Técnico Judiciário, empregado do TJRJ, matrícula nº 1.211, em 2ª classe de Terceira, no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 05 de fevereiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA BULHÕES
Juiz Presidente do TST da
10ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
SENTENÇA C.P. nº 117/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRÁ-
BANDO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

conceder férias ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, funcionário da Prefeitura Municipal de Parnaíba, ora à disposição deste órgão Tribunal, lotado no TJRJ de Parnaíba, no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 05 de fevereiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA BULHÕES
Juiz Presidente do TST da
10ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
SENTENÇA C.P. nº 118/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRÁ-
BANDO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

conceder férias ao Sr. HELENA SILVA MATA, funcionária de Es-
trutura Administrativa de Terceira Classe de Terceira, ora à disposição
deste órgão Tribunal, lotada no TJRJ de São Luís, no pe-
ríodo de 22 de janeiro a 05 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 05 de fevereiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA BULHÕES
Juiz Presidente do TST da
10ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
SENTENÇA C.P. nº 119/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRÁ-
BANDO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

conceder férias ao Sr. RAIMUNDO EUGÊNIO GUSMÃO, soldado PM da
2ª Cia. de Polícia de 1ª Batalhão, ora à disposição deste Or-
gão Tribunal, lotado no TJRJ de São Luís, no período de
22 de janeiro a 05 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 05 de fevereiro de 1990.

FERNANDO JOSÉ CUNHA BULHÕES
Juiz Presidente do TST da
10ª Região



País: Brasil
Estado: São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Rua ... nº ...

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Nome e endereço do interessado: ...
Endereço: ...
Data: ...

Nome e endereço do interessado: ...
Endereço: ...
Data: ...

Nome e endereço do interessado: ...
Endereço: ...
Data: ...



País: Brasil
Estado: São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Rua ... nº ...

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Nome e endereço do interessado: ...
Endereço: ...
Data: ...

Nome e endereço do interessado: ...
Endereço: ...
Data: ...

Nome e endereço do interessado: ...
Endereço: ...
Data: ...



País: Brasil
Estado: São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Rua ... nº ...

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Nome e endereço do interessado: ...
Endereço: ...
Data: ...

Nome e endereço do interessado: ...
Endereço: ...
Data: ...

Nome e endereço do interessado: ...
Endereço: ...
Data: ...



Poder Judiciário
Justiça de Trabalho

Tribunal Regional de Trabalho da 10ª Região
FORTALEZA - C.P. Nº 122/53

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJ
DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS LIMA JUNIOR**, inscrito no Cadastro de Registro e Informação, C661, no TCE - 10ª - CPE - 10000, para em virtude de promoção à classe de 1ª classe em objeto de serviço;

Fazer-se expediente necessário e organizar no TCE a 10ª Região referente às férias no período de 13 a 21 de Fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 06 de Fevereiro de 1953.

[Handwritten Signature]
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA
Presidente do TRT da
10ª Região



Poder Judiciário
Justiça de Trabalho

Tribunal Regional de Trabalho da 10ª Região
FORTALEZA - C.P. Nº 122/53

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJ
DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS LIMA**, Auxiliar Judiciário, inscrito no CPE-10, lotado na 1ª CCE de Teresina, para exercer o cargo de Auxiliar Representante, na Tabela de Qualificação e Representação de Gabinete, com efeitos a contar de 27 de Fevereiro de 1953.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 06 de Fevereiro de 1953.

[Handwritten Signature]
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA
Presidente do TRT da
10ª Região



Poder Judiciário
Justiça de Trabalho

Tribunal Regional de Trabalho da 10ª Região
FORTALEZA - C.P. Nº 122/53

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJ
DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS LIMA**, inscrito no CPE-10, lotado na 1ª CCE de Teresina, para exercer o cargo de Auxiliar Representante, na Tabela de Qualificação e Representação de Gabinete, com efeitos a contar de 27 de Fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 06 de Fevereiro de 1953.

[Handwritten Signature]
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA
Presidente do TRT da
10ª Região



Poder Judiciário
Justiça de Trabalho

Tribunal Regional de Trabalho da 10ª Região
FORTALEZA - C.P. Nº 122/53

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJ
DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

RESOLVE

conceder 01 (uma) férias ao Sr. **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA**, juiz Presidente da 1ª CCE de São Luís, para viajar à cidade de Bealiba em objeto de serviço.

Fazer-se expediente necessário e organizar no TCE a 10ª Região referente às férias por este ano de 20 a 21 de Fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 12 de Fevereiro de 1953.

[Handwritten Signature]
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA
Presidente do TRT da
10ª Região



Poder Judiciário
Tribunal do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
Posterior 010/1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Designar a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA, inscrita no Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Trabalho, em substituição a servidora TEREZINHA, no gabinete do Sr. Juiz de Direito Sr. Manoel Gomes dos Santos Filho, com efeito a contar de 31 de janeiro de corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Paulo, 10 de fevereiro de 1969.

[Handwritten signature]
Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 10ª Região



Poder Judiciário
Tribunal do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
Posterior 010/1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Designar a servidora MARIA ALVARADO LIMA, Agente de Serviço de Apoio Administrativo, Classe "A", Referência 23-24, lotada na Diretoria de Serviços Gerais, para a representação por falta do Sr. Juiz de Direito Sr. Manoel Gomes dos Santos Filho, com efeito a contar de 31 de janeiro de corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Paulo, 10 de fevereiro de 1969.

[Handwritten signature]
Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 10ª Região



Poder Judiciário
Tribunal do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
Posterior 010/1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Designar a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA, inscrita no Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Trabalho, em substituição a servidora TEREZINHA, no gabinete do Sr. Juiz de Direito Sr. Manoel Gomes dos Santos Filho, com efeito a contar de 31 de janeiro de corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Paulo, 10 de fevereiro de 1969.

[Handwritten signature]
Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 10ª Região



Poder Judiciário
Tribunal do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
Posterior 010/1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Conceder 05 (cinco) dias de férias ao Sr. FRANCISCO MARIN, empregado de 1ª classe, para o período de 31 de janeiro de 1969 a 05 de fevereiro de 1969, com efeito a contar de 31 de janeiro de corrente ano.

Fazer-se expedir a respectiva ordem de folga de pagamento referente às férias para os dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 1969.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Paulo, 10 de fevereiro de 1969.

[Handwritten signature]
Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 10ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria G.P. nº 121/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

conceder férias (vinte e cinco) dias de licença-diferença à Srta. ROSANICA ROSA CORREIA, Assessoria de Administração, sob a direção de Sr. SILVANO CHAVES de Costa, em virtude de não gozar as férias de 1989.

De-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luís, 12 de fevereiro de 1990.

FRANCISCO JOSÉ CORREIA FERREIRA
Diretor-Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria G.P. nº 121/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

conceder férias à Srta. ROSANICA ROSA CORREIA, Procuradora do Trabalho, em virtude de não gozar as férias de 1989.

De-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luís, 12 de fevereiro de 1990.

FRANCISCO JOSÉ CORREIA FERREIRA
Diretor-Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria G.P. nº 121/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

conceder 3 (três) dias de Sr. TÍCIANO SERRA, Assessoria de Administração da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Vereadores, para viagem à cidade de Paraisópolis em objeto de serviços.

Faça-se expediente necessário e expedição de folha de pagamento referente às férias para os dias 20 a 22 de janeiro de corrente ano.

De-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luís, 12 de fevereiro de 1990.

FRANCISCO JOSÉ CORREIA FERREIRA
Diretor-Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria G.P. nº 121/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

conceder férias à Srta. FERDINANDA TRINDADE LIMA FERREIRA SOARES, Auxiliar Judiciária 2ª-23, servidora da 16ª Região, em virtude de não gozar as férias de 1989.

De-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luís, 12 de fevereiro de 1990.

FRANCISCO JOSÉ CORREIA FERREIRA
Diretor-Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça de Curitiba

Tribunal Regional de Curitiba da 1ª Região
DECRETAÇÃO Nº 137/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO 1ª
DISTRITO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e dis-
cretárias,

RESOLVE

conceder o afastamento temporário do Sr. JOSÉ CARLOS DE
SANTANA, Juiz de Direito, para exercer o cargo de Juiz de
Direito em substituição do Sr. JOSÉ CARLOS DE SANTANA, Juiz de
Direito, no exercício do cargo de Juiz de Direito, no âmbito do
Tribunal Regional de Curitiba da 1ª Região, a partir de 23 de fevereiro de 1993.

13-02-1993.
Publicação no Diário Interno.
Em Curitiba, 23 de fevereiro de 1993.

[Handwritten signature]
TERMO DE APROVAÇÃO DO AFASTAMENTO
DO Sr. JOSÉ CARLOS DE SANTANA
Juiz de Direito



Poder Judiciário
Justiça de Curitiba

Tribunal Regional de Curitiba da 1ª Região
DECRETAÇÃO Nº 137/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO 1ª
DISTRITO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e dis-
cretárias,

RESOLVE

conceder o afastamento temporário do Sr. JOSÉ CARLOS DE
SANTANA, Juiz de Direito, para exercer o cargo de Juiz de
Direito em substituição do Sr. JOSÉ CARLOS DE SANTANA, Juiz de
Direito, no exercício do cargo de Juiz de Direito, no âmbito do
Tribunal Regional de Curitiba da 1ª Região, a partir de 23 de fevereiro de 1993.

13-02-1993.
Publicação no Diário Interno.
Em Curitiba, 23 de fevereiro de 1993.

[Handwritten signature]
TERMO DE APROVAÇÃO DO AFASTAMENTO
DO Sr. JOSÉ CARLOS DE SANTANA
Juiz de Direito



Poder Judiciário
Justiça de Curitiba

Tribunal Regional de Curitiba da 1ª Região
DECRETAÇÃO Nº 137/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO 1ª
DISTRITO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e dis-
cretárias,

RESOLVE

conceder o afastamento temporário do Sr. JOSÉ CARLOS DE
SANTANA, Juiz de Direito, para exercer o cargo de Juiz de
Direito em substituição do Sr. JOSÉ CARLOS DE SANTANA, Juiz de
Direito, no exercício do cargo de Juiz de Direito, no âmbito do
Tribunal Regional de Curitiba da 1ª Região, a partir de 23 de fevereiro de 1993.

13-02-1993.
Publicação no Diário Interno.
Em Curitiba, 23 de fevereiro de 1993.

[Handwritten signature]
TERMO DE APROVAÇÃO DO AFASTAMENTO
DO Sr. JOSÉ CARLOS DE SANTANA
Juiz de Direito



Poder Judiciário
Justiça de Curitiba

Tribunal Regional de Curitiba da 1ª Região
DECRETAÇÃO Nº 137/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO 1ª
DISTRITO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e dis-
cretárias,

RESOLVE

conceder o afastamento temporário do Sr. JOSÉ CARLOS DE
SANTANA, Juiz de Direito, para exercer o cargo de Juiz de
Direito em substituição do Sr. JOSÉ CARLOS DE SANTANA, Juiz de
Direito, no exercício do cargo de Juiz de Direito, no âmbito do
Tribunal Regional de Curitiba da 1ª Região, a partir de 23 de fevereiro de 1993.

13-02-1993.
Publicação no Diário Interno.
Em Curitiba, 23 de fevereiro de 1993.

[Handwritten signature]
TERMO DE APROVAÇÃO DO AFASTAMENTO
DO Sr. JOSÉ CARLOS DE SANTANA
Juiz de Direito



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
FORUM DA 16ª REGIÃO, Nº 151/29

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

designar a servidora ANA DINAMIA BARBOSA PAES INACIO, Auxiliar de Judiciário, Classe "A", Referência 33-24, em caráter eventual para substituir a servidora TEREZA OLGA MENDES MACIEL, Assessora da Presidência do Gabinete da Justiça-Executiva, no período de 30 de janeiro a 29 de fevereiro do corrente ano, em virtude da ausência da mesma em razão de licença-maternidade.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 19 de fevereiro de 1999.

[Handwritten Signature]
TEREZA OLGA MENDES MACIEL
Assessora da Presidência do Gabinete da Justiça-Executiva



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
FORUM DA 16ª REGIÃO, Nº 151/29

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

designar a servidora CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, Técnico Judiciário, Classe "A", Referência 28-10, do Quadro de Funcionários Permanentes deste Tribunal, para substituir DÉBILIO MARTINS DE ARAÚJO, Assessora da Presidência, no período de 24 de janeiro a 03 de fevereiro do corrente ano, tendo em vista que este se encontra em gozo de licença para tratamento de saúde.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 19 de fevereiro de 1999.

[Handwritten Signature]
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO
Técnico Judiciário em exercício



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
FORUM DA 16ª REGIÃO, Nº 151/29

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

designar a servidora ANA DINAMIA BARBOSA PAES INACIO, Auxiliar de Judiciário, Classe "A", Referência 33-24, para exercer o encargo de Agente Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Exma. Sra. Juíza Amélia, Branco Benedita Coelho, com efeitos a contar de 18 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 19 de fevereiro de 1999.

[Handwritten Signature]
Juíza Presidente do T. 16ª Região em exercício



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
FORUM DA 16ª REGIÃO, Nº 151/29

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

conceder 03 (três) diárias ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, tendo em vista viagem feita à cidade de Farnalva em objeto de serviço.

Faz-se expediente necessário e dispensa-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 12, 13 e 14 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 21 de fevereiro de 1999.

[Handwritten Signature]
Juiz Presidente do T. 16ª Região em exercício



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria G.P. nº 140/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJU
DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,


RESOLVE

Designar a servidora MARILETE MENDES VIÇAS, Assistente Adminis-
trativa, Matrícula 22246-9, da Companhia de Águas e Esgotos
de Maranhão - CAEMA, ora à disposição deste Egrégio Tribunal,
no Serviço de Recursos Humanos, com efeitos a contar de 20 de
fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luís, 23 de fevereiro de 1990.


FERNANDO JOSÉ CUNHA DE AZEVEDO
Juiz-Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria G.P. nº 141/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJU
DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,


RESOLVE

Designar a servidora MARILETE MENDES VIÇAS, requisitada da
Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA, para exercer
o encargo de Assistente Chefe de Serviço no Setor de Es-
tado, Lotação e Movimentação do Serviço de Recursos Hum-
anos, da Tabela de Gratificação e Representação de Salário e
da Secretaria Administrativa, com efeitos a contar de 23 de
fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luís, 23 de fevereiro de 1990.


FERNANDO JOSÉ CUNHA DE AZEVEDO
Juiz-Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria G.P. nº 142/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJU
DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,


RESOLVE

Designar a servidora LUCILIA MARIA FRAGA FROTA, requisitada
da Universidade Federal do Maranhão, para exercer o encargo
de Secretária Especializada da Tabela de Gratificação e Re-
presentação de Salário da Diretoria Geral, com efeitos a con-
tar de 24 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luís, 23 de fevereiro de 1990.


FERNANDO JOSÉ CUNHA DE AZEVEDO
Juiz-Presidente do TRT da
16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Praça 30 de Setembro, nº 100

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

conceder 02 (dois) dias de férias ao Excm. Sr. FERNANDO JOSÉ CINPA FILHO, juiz Presidente deste TRT, para viajar às cidades de Curitiba e Paraná em objeto de serviço.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às férias no período de 23 a 25 de janeiro de corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
Em São Paulo, 23 de janeiro de 1950.

Fernando José Cinpa Filho
FERNANDO JOSÉ CINPA FILHO
Juiz Vice-Presidente do TRT
da 16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Praça 30 de Setembro, nº 100

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

conceder 02 (dois) dias de férias ao Excm. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, Sr. FERNANDO JOSÉ CINPA FILHO, para viajar à cidade de Imperatriz em objeto de serviço.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às férias para os dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
Em São Paulo, 23 de janeiro de 1950.

Fernando José Cinpa Filho
FERNANDO JOSÉ CINPA FILHO
Juiz Vice-Presidente do TRT
da 16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Praça 30 de Setembro, nº 100

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

conceder 02 (dois) dias de férias ao Excm. Sr. Juiz Presidente deste TRT, Sr. FERNANDO JOSÉ CINPA FILHO, para viajar às cidades de Curitiba e Paraná em objeto de serviço.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às férias para os dias 23, 24, 25 e 26 de janeiro de corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
Em São Paulo, 23 de janeiro de 1950.

Fernando José Cinpa Filho
FERNANDO JOSÉ CINPA FILHO
Juiz Vice-Presidente do TRT
da 16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Rua: do Comércio, nº 21/99

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO DA 16ª SEÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a expedição dos editais de identificação funcional, fornecidos pelo Tribunal aos seus servidores, necessita de um rigoroso controle;

CONSIDERANDO que as peças gráficas, integrante do Poder Judiciário do Trabalho, e eventual emissão das cópias de identificação pode acarretar a ocorrência de erros, sua reprodução notória à responsabilidade do próprio interessado;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos procedimentos de expedição de cópias para fins de identificação funcional;

R E S O L U Ç ã o

Art. 1º - A expedição e emissão das cópias de identificação funcional observará o constante no presente (Anexo 01), neste ato expedido;

I - A emissão observará as medidas técnicas que serão adotadas;

II - A utilização de cada tiragem gráfica será rigorosamente controlada com laias de estoque, através de livro próprio e de série com o número constante no seu verso, que será depositado no campo destinado à numeração de registro de cada uma;

III - Cada cópia conterá uma numeração sequencial e na ordem crescente, conforme a numeração do livro acima citado;

IV - A substituição de qualquer uma das cópias deverá ser imediatamente anotada pelo servidor encarregado;

V - As cópias para entrega à disposição desta TRT serão fornecidas carteira funcional com validade pelo período da expedição, sendo que, caso seja antes o ato de expedição, o prazo de validade da carteira terá o máximo de 02 (dois) meses;

VI - Subirá ao Setor de Recursos Humanos - no seu intercurso eletrônico com este Tribunal - o ofício do servidor designado para a efetiva expedição da identificação funcional;

VII - As cartinhas, no ato de sua emissão, serão "obscurecidas" em seus retiros com o emblema do Tribunal sobre a parte inferior da fotografia nele aposta;

VIII - O fornecimento de cópias para fins de identificação funcional deverá necessariamente preceder o requerimento de identificação acompanhado do certidão de nascimento - original ou autenticada de extrato da mesma, devendo o Setor de Registros e Controle de Pessoal fazer os registros nos assentamentos dos servidores;

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Publicar-se no Boletim Interno.

São Luís - MA, 12 de fevereiro de 1990.


DIRETOR-GERAL